



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXOS TÉCNICOS

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PARQUES E JARDINS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Bragança Paulista, 08 de junho de 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

01 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de Preço para aquisição de INSUMOS PARA PARQUES E JARDINS para atender a Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura de Bragança Paulista.

02 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / QUANTIDADES

A presente aquisição de insumos para parques e jardins tem como finalidade garantir a adequada manutenção, conservação, recuperação e embelezamento das áreas verdes públicas, promovendo melhores condições ambientais, paisagísticas e de bem-estar à população.

Os materiais a serem adquiridos, compreendendo mudas, plantas ornamentais, gramas, adubos, inseticidas, nutrientes e produtos para tratamento de água, são indispensáveis para a execução contínua das atividades de jardinagem, paisagismo e manejo das áreas verdes dos espaços públicos sob responsabilidade desta administração.

A aquisição de mudas, plantas e gramas visa à recomposição de áreas degradadas, substituição de espécies comprometidas, ampliação da cobertura vegetal e melhoria estética dos parques, praças e jardins, contribuindo para a valorização urbana, redução de ilhas de calor, controle de erosão e melhoria da qualidade do ar.

Os adubos e nutrientes são essenciais para fornecer os elementos necessários ao crescimento saudável das espécies vegetais, garantindo vigor, resistência e manutenção da qualidade paisagística das áreas verdes.

Os inseticidas são necessários para o controle preventivo e corretivo de pragas que possam comprometer o desenvolvimento e a conservação da vegetação, assegurando a saúde das plantas e reduzindo danos que possam ocasionar prejuízos ao patrimônio paisagístico e ambiental.

Já os produtos destinados ao tratamento de água são fundamentais para a conservação de espelhos d'água, fontes ornamentais e sistemas de irrigação, assegurando condições adequadas de uso, qualidade sanitária e preservação dos equipamentos hidráulicos.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção urbana, preservação ambiental e promoção de espaços públicos adequados ao lazer, convivência social e prática de atividades recreativas, atendendo ao interesse público e às demandas da população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos revela-se imprescindível para manter a eficiência dos serviços executados, garantindo a conservação do patrimônio público, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

a) AMPLA DISPUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACARICIDA	LT	5	R\$ 77,43	R\$ 387,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

2	ACEROLA - 1,50 DE ALT.	UN	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
3	DRACENA VERMELHA – POTE N13	UN	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
4	ADUBO 12,6,12 – SACO DE 50KG	SC	100	R\$ 162,33	R\$ 16.233,00
5	ADUBO 14-7-28 GRANULADO SACO DE 50 KG	SC	70	R\$ 201,67	R\$ 14.116,90
6	ADUBO 16,0-16 – NITRATO - SACO DE 50KG	SC	70	R\$ 246,67	R\$ 17.266,90
7	ADUBO 20-5-20 GRANULADO SACO DE 50 KG	SC	30	R\$ 208,33	R\$ 6.249,90
8	ADUBO 4,14,18 EM PÓ – SACO DE 50KG	SC	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
9	ADUBO MKP SOLUVEL - SACO 25 KG	SC	60	R\$ 331,00	R\$ 19.860,00
10	ADUBO NPK 4-14-8 EM PÓ SACO COM 50 KG	SC	100	R\$ 241,83	R\$ 24.183,00
11	AGAPANTO AZUL (MUDA)	UN	15.000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
12	AGAPANTO BRANCO (MUDA)	UN	15.000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
13	ALAMANDA AMARELO – POTE N15	UN	500	R\$ 16,33	R\$ 8.165,00
14	ALAMANDA RUBRIA – POTE N15	UN	200	R\$ 16,33	R\$ 3.266,00
15	ANGELONIA (MUDA)	UN	12.000	R\$ 12,67	R\$ 152.040,00
16	ARAÇÁ – 1,00 DE ALT.	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
17	DRACENA ARBÓREA – 1,00 DE ALT.	UN	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
18	ARECA BAMBU – 1,50 DE ALT.	UN	100	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00
19	ARGILA – SACO DE 30KG	UN	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
20	ASSISTACIA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
21	ASSISTACIA RENDA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
22	ASSISTACIA VARIEGADA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
23	AZALEIA TORRAO (MUDA)	UN	1.000	R\$ 27,33	R\$ 27.330,00
24	AZULZINHA (MUDA)	UN	15.000	R\$ 1,73	R\$ 25.950,00
25	BARBA DE SERPENTE – C/ 15 UNIDADES	CX	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
26	BEGONIA VICKING (MUDA)	UN	20.000	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00
27	BELA EMILIA AZUL (MUDA)	UN	16.000	R\$ 2,07	R\$ 33.120,00
28	BELA EMILIA BRANCA (MUDA)	UN	12.000	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
29	BORAQUES MICRONUTRIENTES	KG	20	R\$ 13,47	R\$ 269,40
30	BROMÉLIA IMPERIAL GIGANTE	UN	100	R\$ 61,67	R\$ 6.167,00
31	BULBINE AMARELA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
32	BULBINE LARANJA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
33	CALCARIO CALCINADO SACO DE 25 KG	SC	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
34	CALCARIO DOLOMITICO SACO DE 40 KG	SC	250	R\$ 32,07	R\$ 8.017,50
35	CALIANDRA – 1,00M DE ALT.	UN	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
36	CAMARAO AMARELO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
37	CAMARAO BRANCO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
38	CAMARAO VERMELHO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
39	CAMÉLIA – 1,50 DE ALT.	UN	250	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00
40	CAPIM CHORAO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,53	R\$ 45.300,00
41	CAPIM DO TEXAS RUBRO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,53	R\$ 45.300,00
42	CAPIM DO TEXAS VERDE (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,53	R\$ 45.300,00
43	CASCA DE PINUS SACO DE 20 KG	SC	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
44	CAZUNI BACTERICIDA	LT	10	R\$ 78,74	R\$ 787,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

45	CINERARIA FINA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
46	CLAUSIA – POTE N13	UN	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
47	CLORETO DE POTÁSSIO – SACO DE 50KG	UN	10	R\$ 402,17	R\$ 4.021,70
48	COMPOSTO ORGÂNICO	M³	5000	R\$ 223,33	R\$ 1.116.650,00
49	COQUETEL DE MICRO NUTRIENTE – BALDE 10KG	UN	6	R\$ 953,33	R\$ 5.719,98
50	COSTELA DE ADÃO – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	250	R\$ 11,33	R\$ 2.832,50
51	CRÓTON – POTE N15	UN	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
52	CYCA REVOLUTA (MUDA)	UN	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
53	DAHLIA PINNATA (MUDA)	UN	15.000	R\$ 2,17	R\$ 32.550,00
54	DRACENA COLORAMA – 1,00 DE ALT.	UN	150	R\$ 27,67	R\$ 4.150,50
55	DRACENA TRICOLOR – 1,00 DE ALT.	UN	150	R\$ 27,67	R\$ 4.150,50
56	ERICA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
57	ERICA ROSA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
58	ERICA ROXA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
59	ESQUIZOCENTRO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
60	ESTRELICIA – POTE N15	UN	250	R\$ 33,33	R\$ 8.332,50
61	FALSA VINHA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
62	FENIX (MUDA)	UN	300	R\$ 63,33	R\$ 18.999,00
63	FERTILIZANTE – QUELATO DE FERRO 6% - SACO DE 1KG	KG	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
64	FERTILIZANTE YOORIN MASTER SACOS DE 40 KG	KG	50	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
65	FORMIO – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
66	FORMIO RUBRO – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
67	FUNGICIDA DE CONTATO EM PO	KG	5	R\$ 31,77	R\$ 158,85
68	FUNGICÍDA METALAXIL-M 1KG	UN	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
69	FUNGICIDA SISTÊMICO	KG	10	R\$ 191,83	R\$ 1.918,30
70	GAZANIA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
71	GERANIO COMUM (MUDA)	UN	20.000	R\$ 4,67	R\$ 93.400,00
72	GERANIO PENDENTE (MUDA)	UN	20.000	R\$ 3,82	R\$ 76.400,00
73	GERANIO SEMI-PENDENTE (MUDA)	UN	10.000	R\$ 3,82	R\$ 38.200,00
74	GRAMA AMENDOIM - CAIXA COM 64 UNIDADES (MUDA)	CX	30.000	R\$ 32,67	R\$ 980.100,00
75	GUARUJA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
76	HELICONIA ROSTRATA – 1,50 DE ALT.	UN	100	R\$ 74,33	R\$ 7.433,00
77	HUMUS DE MINHOCA	M³	5000	R\$ 211,67	R\$ 1.058.350,00
78	INSETICIDA GRANULADO – FIPRONIL 2% - 1KG	UN	950	R\$ 375,57	R\$ 356.791,50
79	INSETICIDA LIQUIDO – FIPRONIL 2,5% - 1LT	UN	850	R\$ 459,00	R\$ 390.150,00
80	IPÊ AMARELO – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50
81	IPÊ BRANCO – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50
82	IPÊ ROSA – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50
83	IPÊ ROXO – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50
84	IRIS AZUL (MUDA)	UN	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
85	IXORA MIDI AMARELA (MUDA)	UN	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
86	IXORA MIDI VERMELHA (MUDA)	UN	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

87	IXORA MINI VERMELHA (MUDA)	UN	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
88	JASMIM AMARELO (MUDA)	UN	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
89	JASMIM CARIBE – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	250	R\$ 17,33	R\$ 4.332,50
90	JASMIM GARDÊNIA – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	450	R\$ 12,67	R\$ 5.701,50
91	JASMIN ESTRELA - POTE N13	UN	800	R\$ 16,67	R\$ 13.336,00
92	LAMBARI ROSA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
93	LAMBARI ROXO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
94	LAMBARI RUBRO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
95	LANTANA COMUM (MUDA)	UN	15.000	R\$ 1,56	R\$ 23.400,00
96	LAVANDA (MUDA)	UN	20.000	R\$ 2,02	R\$ 40.400,00
97	LIRIO AMARELO (MUDA)	UN	20.000	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
98	LIRIO LARANJA (MUDA)	UN	20.000	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
99	LUTIELA (MUDA)	UN	20.000	R\$ 1,73	R\$ 34.600,00
100	MANACA DA SERRA (MUDA)	UN	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
101	MANGANES	KG	25	R\$ 144,25	R\$ 3.606,25
102	MAP SOLUVEL - SACO DE 25 KG	SC	50	R\$ 227,67	R\$ 11.383,50
103	MARGARIDA AMARELA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
104	MARGARIDA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
105	MINI LANTANA AMARELA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
106	MINI LANTANA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
107	MINI LANTANA ROXA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
108	MINI ROSA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,66	R\$ 26.600,00
109	MINI ROSA JARDIM (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,66	R\$ 26.600,00
110	MORÉIA – POTE N13	UN	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
111	MOREIA BICOLOR (MUDA)	UN	20.000	R\$ 4,33	R\$ 86.600,00
112	MOREIA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,33	R\$ 43.300,00
113	NITRATO DE AMONIO GRANULADO SACO DE 50 KG	SC	30	R\$ 172,67	R\$ 5.180,10
114	NITRATO DE CALCIO SOLUVEL - SACOS DE 25 KG	SC	150	R\$ 91,67	R\$ 13.750,50
115	NITRATO DE POTASSIO SOLUVEL - SACO DE 25 KG	SC	170	R\$ 227,33	R\$ 38.646,10
116	ONZE HORAS (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
117	OSMOLKOLTE 8 MESES DE LIBERAÇÃO LENTA – SACO DE 25KG	UN	40	R\$ 683,17	R\$ 27.326,80
118	PALMEIRA AZUL – 1,00 DE ALT. DE TRONCO	UN	30	R\$ 526,67	R\$ 15.800,10
119	PALMEIRA IMPERIAL – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	50	R\$ 2.541,67	R\$ 127.083,50
120	PALMEIRA RABO DE RAPOZA – 2,00 DE ALT.	UN	100	R\$ 96,67	R\$ 9.667,00
121	PATA DE VACA – 2,50 DE ALT.	UN	200	R\$ 68,33	R\$ 13.666,00
122	PEDRA ORNAMENTAL DE RIO Nº 3 SACO DE 40 KG	SC	200	R\$ 26,33	R\$ 5.266,00
123	PEDRISCO ORNAMENTAL BRANCO Nº 1 SACO DE 40 KG	SC	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
124	PENTA VERMELHA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
125	PEPEROMIA TRICOLOR (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
126	PEPEROMIA VARIEGADA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
127	PERIQUITO VERMELHO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
128	PRIMAVERA – POTE N15	UN	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

129	RABO DE GATO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
130	ROSEIRA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 6,83	R\$ 68.300,00
131	SEPARADOR DE GRAMA 20 CM COM BORDA ROLO COM 100 METROS	RL	150	R\$ 326,67	R\$ 49.000,50
132	SULFATO DE COBRE	KG	25	R\$ 642,92	R\$ 16.073,00
133	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUVEL - SACO DE 25 KG	SC	150	R\$ 69,75	R\$ 10.462,50
134	SUNPATIENS POTE 11 (MUDA)	UN	80.000	R\$ 4,67	R\$ 373.600,00
135	SUNPATIENS POTE 15 (MUDA)	UN	30.000	R\$ 5,67	R\$ 170.100,00

b) COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
136	SUPER SIMPLES FARELADO SACO DE 50 KG	UN	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
137	TERRA VEGETAL	M³	4000	R\$ 195,00	R\$ 780.000,00
138	TORRENIA RASTEIRA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
139	TUMBERGIA ARBUSTIVA (MUDA)	UN	30.000	R\$ 11,67	R\$ 350.100,00
140	TUMBERGIA TREPadeira (MUDA)	UN	10.000	R\$ 13,00	R\$ 130.000,00
141	CORO GRANULADO BALDE 10KG	UN	50	R\$ 250,09	R\$ 12.504,50
142	ALGICIDA CHOQUE 1L	LT	100	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
143	LIMPA BORDA 1L	LT	30	R\$ 32,96	R\$ 988,80
144	SULFATO DE ALUMINIO PCT 1KG	UN	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
145	BARRILHA LEVE CARBONATO DE SODIO PCT 1KG	UN	100	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
146	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - EM PLACAS UNIFORMES, BEM ENRAIZADAS E ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS	M²	25000	R\$ 20,70	R\$ 517.500,00

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA: As quantidades estimadas foram definidas com base na ata de registro de preços anterior e na necessidades de novas demandas.

Obrigações da empresa detentora da ata de registro de preços, *sempre quando for o caso*:

a) Providenciar, às suas expensas, todos os materiais, ferramentas, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, sempre que aplicável ao objeto contratado;

b) Garantir que todos os materiais, ferramentas, equipamentos e insumos empregados atendam integralmente às normas técnicas pertinentes e às normas de segurança vigentes, e adequados ao uso e, quando exigível, regularizados ou certificados pelos órgãos competentes;

c) Manter equipe tecnicamente habilitada, devidamente uniformizada (quando aplicável), identificada e em quantidade suficiente para assegurar a execução eficiente dos serviços, responsabilizando-se por sua supervisão, treinamento e regularidade trabalhista, fiscal e previdenciária;

d) Assegurar a execução contratual, independentemente de rotatividade ou substituição de empregados, sem prejuízo da qualidade, dos prazos e das especificações técnicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

e) Cumprir integralmente as normas de saúde, segurança do trabalho, regulamentações técnicas e demais dispositivos legais, assumindo inteira responsabilidade por eventuais danos decorrentes de descumprimento;

f) Zelar pela confidencialidade, sigilo e proteção de dados e informações sensíveis ou restritas a que tenha acesso em razão da execução contratual, adotando mecanismos seguros para seu armazenamento, tratamento e descarte;

g) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as licenças, autorizações, registros profissionais e certificações necessárias à execução do objeto, inclusive perante conselhos de classe, quando aplicável, bem como toda documentação exigida no edital da licitação vigente no período da prestação dos serviços.

h) Adotar todas as providências necessárias para evitar danos ao patrimônio público ou de terceiros, responsabilizando-se integralmente pela reparação de eventuais prejuízos causados por ação ou omissão de seus prepostos;

i) Cumprir rigorosamente os prazos pactuados, providenciando, sempre que necessário, meios adicionais para evitar atrasos injustificados;

j) Atender prontamente às solicitações, orientações e determinações emitidas pela fiscalização ou gestão contratual, promovendo as adequações que se fizerem necessárias;

k) Manter atualizados os dados de contato da empresa e de seu preposto responsável, garantindo comunicação rápida e eficaz com a Administração;

l) Abster-se de utilizar mão de obra infantil, trabalho escravo, análogo ao escravo ou em condições degradantes, observando obrigatoriamente a legislação trabalhista, previdenciária e de proteção ao trabalhador.

m) Ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de segurança, não gerando qualquer vínculo entre seus empregados/subcontratados e a Administração Pública.

n) Além do cumprimento das demais hipóteses já definidas na Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4367/2024.

Obrigações da Administração, ***sempre quando for o caso:***

a) Disponibilizar à empresa detentora da ata de registro de preços todas as informações, documentos, especificações técnicas e elementos necessários para o adequado entendimento e execução do objeto contratado, garantindo a clareza dos requisitos;

b) Fornecer, sempre que aplicável, o acesso às instalações, dependências, sistemas, locais de trabalho, equipamentos ou recursos que sejam de sua responsabilidade e indispensáveis à execução do contrato;

c) Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente, incumbidos do acompanhamento, controle, fiscalização e validação da execução do objeto, inclusive com registro das ocorrências em relatórios próprios;

d) Registrar, documentar e comunicar à empresa detentora da ata de registro de preços quaisquer irregularidades, desconformidades, falhas ou inconsistências constatadas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

determinando a realização das correções, ajustes ou complementações necessárias no prazo fixado;

e) Manter comunicação clara, tempestiva e formal com a empresa detentora da ata de registro de preços, utilizando os meios oficiais definidos pela Administração, de modo a assegurar a efetividade da execução contratual;

f) Fornecer respostas, esclarecimentos e deliberações dentro de prazos razoáveis, evitando atrasos ou prejuízos ao fornecimento dos materiais;

g) Adotar todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar o bom andamento da execução contratual, inclusive tratando internamente de eventuais entraves que possam impactar a execução do objeto;

h) Promover, quando pertinente, a conferência, verificação e aceite dos produtos, etapas ou serviços entregues, registrando formalmente sua aprovação ou a necessidade de ajustes;

i) Assegurar à empresa detentora da ata de registro de preços condições mínimas de segurança e de organização dos ambientes que estiverem sob responsabilidade da Administração, de forma a não comprometer a execução dos serviços;

j) Cumprir com as obrigações financeiras decorrentes do serviço prestado dentro dos prazos legais e contratuais, observadas as formalidades e condições estipuladas para medição e pagamento;

k) Observar a legislação vigente, especialmente as normas de licitações e contratos, adotando postura colaborativa e diligente na condução da relação contratual;

l) Evitar ingerências indevidas na gestão interna da empresa detentora da ata de registro de preços, limitando-se a exigir o cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de determinar correções quando necessárias.

m) Além do cumprimento das demais hipóteses já definidas na Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4367/2024.

03 - SECRETARIA REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Serviços.

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

4.1. As especificações **mínimas** dos itens encontrar-se no item 02 deste documento.

4.2. Os itens licitados (objeto deste documento) e futuramente prestados/ entregues, deverão atender, *sempre quando for o caso*, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU e equivalentes;

c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

d) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;

f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

g) O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (*não obrigatória*) aos locais para fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é **FACULTATIVA**, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

Agendamento visita técnica facultativa: Larissa Borin – (011) 4035-8540 / email: servicos@braganca.sp.gov.br

g1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica será, para todos os efeitos legais, automática e irrevogavelmente considerada detentora de pleno conhecimento das condições físicas, operacionais e ambientais do local destinado à execução dos serviços/fornecimento. A simples apresentação da proposta configurará declaração tácita e inequívoca de que o licitante examinou todas as informações disponíveis, assumindo integral responsabilidade pelas condições existentes. Fica, portanto, expressamente vedada qualquer alegação futura de desconhecimento, omissão, surpresa técnica ou necessidade de adequações decorrentes de circunstâncias que poderiam ter sido verificadas mediante a vistoria facultativa, nos termos dos princípios da boa-fé objetiva, do julgamento objetivo e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

h) Os licitantes interessados deverão apresentar todos os documentos de ordem: jurídica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme o caso, previstos na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo observado as seguintes justificativas:

h1) Habilitação econômico-financeira

Justificativa – Exigência apenas do Art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021 (econômico-financeira)

Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira deve ser dimensionada de forma proporcional ao risco da contratação, cabendo à Administração, no exercício de sua discricionariedade técnica, definir quais documentos são necessários para comprovar a aptidão dos licitantes. No presente caso, optou-se fundamentadamente pela exigência exclusiva do inciso II certidão negativa de feitos sobre falência — pelas razões a seguir expostas:

1. O objeto licitado é simples, padronizado e de reduzida complexidade operacional, não apresentando risco financeiro que justifique a imposição de requisitos contábeis mais rigorosos, como os previstos no inciso I (balanço patrimonial, demonstrações contábeis e DRE).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

2. A exigência de demonstrações contábeis somente se justifica quando o objeto ou a execução contratual demandam robusta análise econômico-financeira, o que não é o caso. Para este tipo de contratação, a certificação de que a empresa não se encontra em estado de falência é suficiente para resguardar o interesse público.

3. A Administração, apoiada nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e ampliação da competitividade (Lei 14.133/2021), deve evitar exigências excessivas que não guardem relação com o risco do objeto. Exigir documentos complexos e desnecessários violaria tais princípios e poderia restringir a participação de licitantes aptos, sem ganho efetivo de segurança contratual.

4. A adoção apenas do inciso II constitui solução juridicamente adequada e tecnicamente suficiente, pois assegura o controle mínimo indispensável da situação econômico-jurídica das empresas, sem impor cargas desproporcionais e sem desvirtuar a natureza simples e padronizada do objeto. Dessa maneira, a decisão pela exigência exclusiva do art. 69, II revela-se correta, proporcional, tecnicamente alinhada ao risco da contratação e plenamente compatível com o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança sem burocracia excessiva.

i) Subcontratação e Consórcio:

a) Vedação à subcontratação.

Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A restrição justifica-se porque o serviço pode ser integralmente executado pela própria contratada, não havendo necessidade de repassar etapas ou responsabilidades a terceiros. A execução direta garante maior controle técnico, operacional e administrativo, assegura a qualidade do resultado e evita riscos decorrentes de intermediários que não passaram pelo processo licitatório. Dessa forma, a Administração mantém a rastreabilidade das ações, a responsabilização clara da contratada e a integridade das condições inicialmente avaliadas no certame.

b) Admissão de consórcios

Será admitida a participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade amplia o universo de concorrentes e permite que empresas reúnam suas capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras para melhor atender às exigências do objeto. A formação de consórcios tende a aumentar a competitividade, reduzir riscos e propiciar propostas mais vantajosas à Administração, sem comprometer a fiscalização ou a unidade de execução, já que o consórcio apresenta uma única proposta e assume responsabilidade solidária pelas obrigações contratuais.

Assim, a vedação à subcontratação protege a execução direta e qualificada do objeto, enquanto a permissão de consórcios garante ampla participação e a reunião legítima de competências, equilibrando eficiência, segurança jurídica e competitividade.

4.3. Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 82, e é motivada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas públicas e ainda relavamos o quanto segue:

a) Justificamos que a licitação seja realizada na modalidade de pregão eletrônico utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses (*podendo ser prorrogado nos termos da Lei*), tendo em vista que a demanda dos itens/serviços descritos neste documento é variável.

b) Destaca-se que a última aquisição desses produtos também foi realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, sem quaisquer problemas ou impasses identificados durante sua vigência

c) Justificamos ainda que esta é a melhor opção, uma vez que, embora exista uma estimativa do quantitativo de consumo, tal fator é altamente variável e imprevisível. Dessa forma, as solicitações serão realizadas conforme a necessidade concreta, evitando gastos desnecessários para a Administração Pública,

d) Ademais, a presente solicitação é motivada pelo encerramento das contratações anteriores, sendo imprescindível dar continuidade ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais.

Além disso, ainda podemos acrescentar mais elementos de justificativa em favor da escolha do Sistema de Registro de Preços:

a) São itens de uso recorrente, cujo consumo pode variar conforme as demandas administrativas;

b) Possuem especificações padronizadas, o que possibilita a apresentação de propostas competitivas e vantajosas;

c) Demandam fornecimento parcelado ao longo da vigência da ata;

d) A adoção do SRP assegura economia de escala, ao consolidar diversas demandas em um único processo licitatório;

e) Reduz custos administrativos, eliminando a necessidade de múltiplas licitações sucessivas;

f) Proporciona flexibilidade para atender às necessidades concretas, permitindo solicitações conforme conveniência e oportunidade;

g) Garante maior transparência e possibilita ampla participação de fornecedores, promovendo aumento da competitividade;

h) É indicado quando as características do bem ou serviço exigirem contratações frequentes;

i) É conveniente para aquisição de bens com entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou por tarefa;

j) Atende situações em que a aquisição de bens ou serviços deve contemplar mais de um órgão, entidade ou programa de governo; e

k) É adequado quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Conclusão

Conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses — prorrogável nos termos da legislação aplicável — apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e estrategicamente adequada para o atendimento das demandas do órgão contratante. Tal modalidade se mostra plenamente compatível com a natureza do objeto, caracterizado por itens de consumo recorrente, especificações padronizadas, necessidade de entregas parceladas e variação de demanda ao longo do período.

O SRP proporciona expressiva economia de escala ao consolidar diversas necessidades em um único procedimento licitatório, além de reduzir significativamente os custos administrativos decorrentes da abertura de múltiplas licitações sucessivas. Oferece, ainda, elevada flexibilidade para o atendimento das demandas reais, permitindo que as contratações ocorram somente quando necessárias, evitando desperdícios, eliminando a formação de estoques excessivos e assegurando o uso racional e responsável dos recursos públicos.

Tais vantagens encontram amparo direto na Lei nº 14.133/2021, que, ao disciplinar o Sistema de Registro de Preços como instrumento auxiliar das contratações públicas, reforça sua aplicação em cenários que demandam previsibilidade, planejamento, padronização e eficiência. A legislação destaca a importância do SRP para contratações frequentes, entregas parceladas, aquisições destinadas a múltiplos órgãos e situações em que não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, corroborando exatamente os elementos técnicos apresentados neste processo.

Diante disso, evidencia-se que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços não apenas atende aos requisitos legais, como também se harmoniza integralmente com os princípios da administração pública — em especial eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público — configurando-se como a alternativa mais vantajosa e juridicamente adequada para a satisfação das necessidades administrativas.

05 - PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa foi conduzida em conformidade com o inciso I e IV do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, utilizando os parâmetros adotados de forma combinada com o Compras.gov, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o mínimo de 3 (três) fornecedores.

6. JULGAMENTO POR ITEM / JUSTIFICATIVA

- a. A jurisprudência consolidada e o entendimento doutrinário indicam que o critério de julgamento das licitações deve ser, preferencialmente, o de menor preço por item, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Esse critério, amplamente utilizado, é fundamentado na busca pela maximização da competitividade e na garantia da isonomia entre os licitantes.
- b. Embora seja possível, com a devida motivação e justificativas técnicas, optar por critérios como menor preço por lote/grupo ou maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

escolha do critério de menor preço por item apresenta vantagens técnicas e econômicas significativas.

Justificativa técnica e econômica:

- a. **Maior Competitividade:** O julgamento por item permite a participação de um número mais amplo de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas que, muitas vezes, não possuem capacidade operacional ou financeira para atender a um lote ou grupo de itens. Isso atende diretamente ao princípio da ampla competitividade, assegurado pela legislação.
- b. **Preservação da Igualdade:** Este critério evita a formação de barreiras artificiais à concorrência, garantindo que os licitantes sejam avaliados com base em condições equitativas. Assim, empresas especializadas em itens específicos podem competir de forma justa, o que não ocorre necessariamente nos julgamentos por lote.
- c. **Eficiência Econômica:** A adoção do critério de menor preço por item tende a resultar em contratações mais vantajosas para a Administração, uma vez que possibilita a obtenção de propostas mais competitivas em cada item individual. Nos casos de julgamento por lote, há o risco de que a competitividade em itens de maior valor seja diluída em função de preços menos competitivos em itens de menor relevância.
- d. **Mitigação de Riscos:** O julgamento por item reduz o risco de inexecução contratual, visto que, em caso de inadimplemento, a Administração Pública terá apenas aquele item específico comprometido, e não todo o lote. Isso assegura maior flexibilidade para o cumprimento do objeto contratado.
- e. **Adequação às Necessidades da Administração:** A contratação por item permite maior aderência às necessidades específicas da Administração, possibilitando a seleção de fornecedores mais qualificados para atender itens distintos, em vez de contratar um único fornecedor para um conjunto de itens que podem ter naturezas e especializações diferentes. Dessa forma, entende-se que o julgamento pelo critério de menor preço por item é o mais adequado ao presente processo licitatório, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e isonomia, que norteiam a contratação pública.

07 - ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado global desta aquisição é de R\$ 9.064.850,18 – consoante preços unitários constantes no ITEM 02 deste documento.

08 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A fragmentação da contratação, com a entrega de um mesmo item por diversos fornecedores, não se revela viável, especialmente devido às dificuldades operacionais e logísticas que essa medida imporia à Administração.

A adoção de múltiplos fornecedores para um único item comprometeria a padronização dos produtos entregues, podendo resultar em diferenças de especificações técnicas, variações de qualidade e até incompatibilidade entre lotes fornecidos. Essa situação geraria dificuldades no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

controle de estoque, na rastreabilidade dos insumos e na execução dos contratos, tornando a gestão administrativa mais complexa e onerosa.

Além disso, a necessidade de controle individualizado de diversos contratos para um mesmo item aumentaria significativamente a carga burocrática, exigindo maior esforço na fiscalização, no recebimento e na conferência de mercadorias. Esse cenário poderia comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, uma vez que possíveis atrasos ou inconsistências entre fornecedores afetariam o abastecimento regular da Administração.

Dessa forma, a aquisição será realizada por item, sendo o fornecedor vencedor o responsável exclusivo pela entrega da totalidade do quantitativo eventualmente quando solicitado, garantindo homogeneidade, rastreabilidade e conformidade com as especificações exigidas.

Portanto, justifica-se a impossibilidade de parcelamento da contratação, uma vez que a centralização do fornecimento por item é essencial para assegurar a eficiência operacional, a segurança na execução contratual e a padronização dos insumos adquiridos.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS / LEVANTAMENTO DE MERCADO / SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Com a aquisição dos insumos destinados à manutenção de parques e jardins, pretende-se alcançar melhores condições de conservação, revitalização e manutenção das áreas verdes públicas, proporcionando espaços urbanos mais organizados, seguros, agradáveis e ambientalmente equilibrados.

Busca-se garantir a continuidade dos serviços de jardinagem e paisagismo, assegurando o adequado desenvolvimento das espécies vegetais e a manutenção da cobertura vegetal dos parques, praças e jardins municipais.

Pretende-se, ainda, promover a melhoria estética e paisagística dos espaços públicos, contribuindo para a valorização urbana, incentivo ao lazer, convivência social e bem-estar da população usuária desses ambientes.

A utilização de adubos, nutrientes e inseticidas permitirá maior controle de pragas e melhor desenvolvimento das plantas e gramados, reduzindo perdas, aumentando a durabilidade das espécies e assegurando maior eficiência nas ações de manutenção.

Quanto aos produtos destinados ao tratamento de água, espera-se manter adequadas as condições de funcionamento e conservação de fontes, espelhos d'água e sistemas de irrigação, garantindo qualidade sanitária, preservação ambiental e redução de danos aos equipamentos.

Como resultado geral, espera-se proporcionar maior eficiência na manutenção dos espaços públicos, preservação do patrimônio ambiental e melhoria da qualidade de vida da população, por meio da oferta de ambientes mais verdes, saudáveis e adequados ao uso coletivo.

9.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas para atendimento da necessidade de aquisição de insumos destinados à manutenção de parques e jardins, compreendendo mudas, plantas ornamentais, gramas, adubos, inseticidas, nutrientes e produtos para tratamento de água, considerando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

critérios de eficiência, economicidade, agilidade na execução dos serviços e conformidade legal.

Entre as opções avaliadas, destacam-se:

- a realização de contratações pontuais por demanda, alternativa que se mostrou menos vantajosa em razão da recorrência das necessidades, do maior custo unitário e do risco de descontinuidade dos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes;
- a execução de procedimentos licitatórios distintos para cada fornecimento, hipótese que acarretaria aumento da carga administrativa, maior prazo para atendimento das demandas e perda de ganho de escala;
- a utilização de contratações emergenciais, solução inadequada por seu caráter excepcional e por poder gerar custos mais elevados;
- e a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição conforme a demanda, alternativa considerada mais eficiente, econômica e adequada, por permitir maior flexibilidade no fornecimento, melhor planejamento das atividades e garantia da disponibilidade dos insumos necessários à manutenção, revitalização e conservação dos parques, praças e jardins públicos.

Diante da análise realizada, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades das Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e o adequado atendimento das demandas de manutenção paisagística, preservação ambiental e conservação dos espaços públicos do município.

Além das hipóteses já descritas nesse ETP, a escolha do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se, *ainda*, nas seguintes razões:

- ✓ **Flexibilidade nas Contratações:** O Registro de Preços possibilita à Administração Pública realizar contratações conforme a necessidade, sem que haja a obrigação de firmar compromissos imediatos, garantindo maior flexibilidade e eficiência no processo.
- ✓ **Atendimento a Demandas Variáveis:** O uso do Registro de Preços permite que a Administração ajuste suas contratações de acordo com as flutuações de demanda, o que é especialmente útil para compras e serviços que não têm uma previsão fixa de quantidade ou volume.
- ✓ **Otimização de Recursos Públicos:** A modalidade garante que a Administração adquira bens e serviços a preços previamente acordados e em condições vantajosas, evitando a necessidade de novas licitações para cada compra / contratação e, assim, promovendo uma gestão mais eficiente do orçamento.
- ✓ **Redução de Custos Operacionais e Administrativos:** A adoção do Registro de Preços permite que as aquisições/contratações sejam realizadas com menos burocracia e em menor tempo, simplificando o processo licitatório e reduzindo custos operacionais relacionados à preparação de novas licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

- ✓ **Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:** A escolha da modalidade está plenamente em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, o que assegura a transparência, a isonomia e a legalidade de todas as contratações realizadas por meio deste procedimento.
- ✓ **Melhor Planejamento e Eficiência nas Compras:** Ao utilizar o Registro de Preços, a Administração tem a oportunidade de planejar suas aquisições com antecedência, garantindo melhores condições contratuais e evitando compras emergenciais e desorganizadas.
- ✓ **Maior Competitividade:** O Registro de Preços facilita a participação de diversos fornecedores, promovendo a competitividade e, consequentemente, a obtenção de melhores propostas em termos de preço e qualidade.
- ✓ **Exemplo de Sucesso em Outras Cidades:** A modalidade de Registro de Preços tem sido amplamente utilizada com sucesso por diversos municípios da região, inclusive Bragança Paulista, demonstrando sua eficiência e eficácia na gestão pública. Diversas cidades da região já adotam o registro de preços de forma consolidada, alcançando resultados positivos, com aquisição de bens e serviços de qualidade a preços mais acessíveis e com maior agilidade.
- ✓ **Adaptação às Necessidades da Administração:** O Registro de Preços é uma ferramenta que possibilita à Administração adaptar suas aquisições ao contexto econômico, fiscal e às necessidades emergenciais do município, sem comprometer o cumprimento das metas orçamentárias.
- ✓ **Garantia de Conformidade e Segurança Jurídica:** O processo de Registro de Preços oferece maior segurança jurídica, uma vez que todos os atos administrativos estão formalizados e regulados pela legislação vigente, minimizando riscos de questionamentos e litígios futuros.
- ✓ **Formação de estoques virtuais:** Sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos. O órgão público não dispense recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;

OUTRAS ALTERNATIVAS AO REGISTRO DE PREÇOS / INVIÁVEIS

Pregão/contrato: Limitação para contratações futuras: Exige nova licitação para cada contratação, mesmo em compras recorrentes, o que gera mais processos burocráticos. Menor flexibilidade para variação na demanda gerando compromisso para as duas partes no cumprimento integral do contrato.

Concorrência/contrato: Excesso de formalismo e tempo: Processo demorado e burocrático, não adequado para aquisições de rotina ou com necessidade de agilidade. Dificuldade em atender demandas gerando compromisso para as duas partes no cumprimento integral do contrato.

Portanto, a adoção do Registro de Preços justifica-se pela sua flexibilidade, eficiência na gestão de recursos, resultados comprovados em outras cidades da região, além de estar em total conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, garantindo uma contratação pública mais eficiente e vantajosa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

9.2 SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. A aquisição do serviço/objeto em questão tem como objetivo atender de forma integral as necessidades previamente relatadas, conforme detalhado neste documento, bem como garantir a satisfação das demandas de toda a população de Bragança Paulista envolvida. A contratação permitirá que todos os requisitos previstos sejam cumpridos com eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos, assegurando que os resultados atendam plenamente às expectativas da Administração e da comunidade.
 - b. Com a aquisição do serviço/objeto, será possível atender de maneira abrangente e eficaz todas as necessidades previstas, proporcionando a implementação completa e satisfatória da iniciativa. A escolha deste objeto garante que todos os pontos destacados nos documentos serão atendidos, sem lacunas ou falhas, impactando positivamente a população de Bragança Paulista, que se beneficiará diretamente dos resultados esperados.
 - c. Portanto, a aquisição do serviço/objeto será fundamental para alcançar os objetivos estabelecidos, garantindo que a execução atenda a todos os aspectos previstos e impacte de forma positiva e eficaz toda a comunidade envolvida.
 - d. A realização de licitação própria permite à Administração definir adequadamente as especificações técnicas dos insumos destinados à manutenção de parques e jardins, tais como mudas, plantas ornamentais, gramas, adubos, inseticidas, nutrientes e produtos para tratamento de água, bem como estimar os quantitativos conforme a demanda dos serviços de conservação e paisagismo das áreas verdes públicas.
- Além disso, amplia a competitividade, possibilita propostas mais vantajosas e garante maior controle da contratação, assegurando a disponibilidade e a qualidade dos produtos necessários para a manutenção, revitalização e preservação dos parques, praças e jardins do município.

10 – FISCALIZAÇÃO / PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133. da 2021. art. 117. caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2021 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

11 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O plano de contratação anual está previsto conforme Decreto Municipal n. 4.367/2021. Informo que os materiais da requisição de compras estão previstos no plano de contratação anual do exercício de 2026.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de insumos destinados à manutenção de parques e jardins podem gerar impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, devendo a Administração adotar medidas de controle e boas práticas para minimizar riscos e promover a sustentabilidade ambiental.

Entre os impactos positivos, destaca-se a ampliação e manutenção da cobertura vegetal urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura ambiente, controle da erosão, aumento da permeabilidade do solo, preservação da biodiversidade e valorização paisagística dos espaços públicos.

Por outro lado, a utilização inadequada de adubos, inseticidas e produtos para tratamento de água pode ocasionar contaminação do solo, da água e riscos à fauna, flora e saúde pública. Também podem ocorrer impactos decorrentes do descarte incorreto de embalagens e resíduos provenientes da manutenção das áreas verdes.

Dessa forma, deverão ser observadas práticas ambientalmente adequadas, tais como:

- utilização dos produtos em conformidade com as recomendações técnicas e normas ambientais vigentes;
- aplicação controlada e racional de adubos, nutrientes e inseticidas;
- destinação ambientalmente correta das embalagens e resíduos gerados;
- priorização, sempre que possível, de produtos menos agressivos ao meio ambiente;
- manejo adequado das espécies vegetais e preservação dos recursos hídricos;
- acompanhamento e fiscalização das atividades executadas.

Com a adoção dessas medidas, espera-se potencializar os benefícios ambientais decorrentes da manutenção das áreas verdes públicas, reduzindo possíveis impactos negativos e promovendo maior sustentabilidade na execução dos serviços.

14 - MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação, conforme listamos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

FASE DE ANÁLISE

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Possíveis causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Equipe de planejamento / Gestor / Fiscal	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	DLCA	

RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Possíveis causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação;

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.	Equipe de planejamento / Gestor	
2.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado.	Equipe de planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital.	DLCA	
Id	Ação de Contingência.	Responsável	
1.	Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas, ou:	Equipe de planejamento / Jurídico	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

2.	Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Equipe de planejamento / Jurídico
3.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de planejamento / DLCA / Jurídico

RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Id	Dano		
1.	Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Secretaria competente	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisar os preços orçados e realizar nova licitação	Secretaria competente	

RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Id	Dano		
1.	Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.	FISCAL / GESTOR	
2.	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR	
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR	
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR	
4.	Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.	FISCAL / GESTOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA E/OU DEFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município		
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.		
3.	Interrupção dos serviços prestados ao Município		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	FISCAL / GESTOR	
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR	
3.	Aplicação de penalidades	FISCAL / GESTOR	

RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.		
2.	Possibilidade de acionamento judicial do Município		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência.	FISCAL / GESTOR	
2.	Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	FISCAL / GESTOR	
2.	Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.	FISCAL / GESTOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

RISCO 07 - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.	FISCAL / GESTOR	
2.	Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.	FISCAL / GESTOR	
2.	Solicitar suporte da área técnica especializada.	FISCAL / GESTOR	

RISCO 08 - DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FGTS.

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Id	Dano		
1.	Empresa deixa de realizar o pagamento dos salários e aprovisionar e recolher as contribuições trabalhistas referentes aos seus funcionários.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Adotar a Conta Vinculada, bloqueada para movimentação, para retenção e aprovisionamento dos valores referentes às obrigações trabalhistas no momento do pagamento.	FISCAL / GESTOR	
2.	Prever a utilização dos valores relativos ao pagamento do contrato para a realização de pagamento direto aos funcionários.	FISCAL / GESTOR	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Utilizar os valores retidos em conta vinculada para o recolhimento dos valores devidos referentes às obrigações trabalhistas.	FISCAL / GESTOR	
2.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos diretamente aos	FISCAL / GESTOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

funcionários.

3.	Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos das verbas previdenciárias dos funcionários	FISCAL / GESTOR
4.	Interpelar a empresa para regularização das obrigações previdenciárias e trabalhistas.	FISCAL / GESTOR

*DLCA: Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

15. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Larissa Borin – Chefe de Divisão

16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PORTARIAS, ETC

Documentos podem ser acessados na pasta virtual:

<https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwRrXVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing>

- Decreto Municipal nº 4.367/2024 - Dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;
- Decreto Municipal n.º 4640/2025 - Altera o Decreto nº 4.367, de 10 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;
- Decreto Municipal nº 4.444/2024 - Regulamenta a dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, conforme disposto nos incisos 'I' e 'II' do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Municipal n.º 2323/2016 - Disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas - ME e às empresas de pequeno porte - EPP no âmbito do Município de Bragança Paulista para contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Decreto Municipal n. 4.739 de 26 de Junho de 2025. Altera o Decreto n.º 4.367, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município de Bragança Paulista, nos termos previstos na Lei Federal nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

- Decreto Municipal n. 4.809/2025 – Dispõe de ordem cronológica de pagamentos;
- Memo SMA/SESMT n. 005/2021 e 048/2023;
- Lei nº 1999 - DE 12/12/1984 - Código tributário do Município de Bragança

Paulista;

- Portaria nomeação dos pregoeiros;
- Portaria Gestor e Fiscal;
- Endereços das Secretarias Municipais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara ser **viável** a solução ora empregada.

18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes, bem como declara que os orçamentos coletados são compatíveis com o mercado atual.

LARISSA
BORIN:43426092824

Assinado de forma
digital por LARISSA
BORIN:43426092824

Larissa Borin
Chefe de Divisão

PRISCILA GANDOLFI
DELL ORTI
SANTOS:405224568
71

Assinado de forma
digital por PRISCILA
GANDOLFI DELL ORTI
SANTOS:40522456871

Priscila G Dell Orti Santos
Aux. Administrativo

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE
SOUZA PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por
ANDRE EDUARDO BOZOLA DE
SOUZA PINTO:15464622870

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Bragança Paulista, 08 de junho de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Registro de Preço para aquisição de INSUMOS PARA PARQUES E JARDINS para atender a Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura de Bragança Paulista.

2- JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de insumos para parques e jardins tem como finalidade garantir a adequada manutenção, conservação, recuperação e embelezamento das áreas verdes públicas, promovendo melhores condições ambientais, paisagísticas e de bem-estar à população.

Os materiais a serem adquiridos, compreendendo mudas, plantas ornamentais, gramas, adubos, inseticidas, nutrientes e produtos para tratamento de água, são indispensáveis para a execução contínua das atividades de jardinagem, paisagismo e manejo das áreas verdes dos espaços públicos sob responsabilidade desta administração.

A aquisição de mudas, plantas e gramas visa à recomposição de áreas degradadas, substituição de espécies comprometidas, ampliação da cobertura vegetal e melhoria estética dos parques, praças e jardins, contribuindo para a valorização urbana, redução de ilhas de calor, controle de erosão e melhoria da qualidade do ar.

Os adubos e nutrientes são essenciais para fornecer os elementos necessários ao crescimento saudável das espécies vegetais, garantindo vigor, resistência e manutenção da qualidade paisagística das áreas verdes.

Os inseticidas são necessários para o controle preventivo e corretivo de pragas que possam comprometer o desenvolvimento e a conservação da vegetação, assegurando a saúde das plantas e reduzindo danos que possam ocasionar prejuízos ao patrimônio paisagístico e ambiental.

Já os produtos destinados ao tratamento de água são fundamentais para a conservação de espelhos d'água, fontes ornamentais e sistemas de irrigação, assegurando condições adequadas de uso, qualidade sanitária e preservação dos equipamentos hidráulicos.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção urbana, preservação ambiental e promoção de espaços públicos adequados ao lazer, convivência social e prática de atividades recreativas, atendendo ao interesse público e às demandas da população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos revela-se imprescindível para manter a eficiência dos serviços executados, garantindo a conservação do patrimônio público, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

3- SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

4- PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES (QUANTIDADE / UND / PREÇO UNIT / PREÇO TOTAL)

a) AMPLA DISPUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACARICIDA	LT	5	R\$ 77,43	R\$ 387,15
2	ACEROLA - 1,50 DE ALT.	UN	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
3	DRACENA VERMELHA – POTE N13	UN	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
4	ADUBO 12,6,12 – SACO DE 50KG	SC	100	R\$ 162,33	R\$ 16.233,00
5	ADUBO 14-7-28 GRANULADO SACO DE 50 KG	SC	70	R\$ 201,67	R\$ 14.116,90
6	ADUBO 16,0-16 – NITRATO - SACO DE 50KG	SC	70	R\$ 246,67	R\$ 17.266,90
7	ADUBO 20-5-20 GRANULADO SACO DE 50 KG	SC	30	R\$ 208,33	R\$ 6.249,90
8	ADUBO 4,14,18 EM PÓ – SACO DE 50KG	SC	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
9	ADUBO MKP SOLUVEL - SACO 25 KG	SC	60	R\$ 331,00	R\$ 19.860,00
10	ADUBO NPK 4-14-8 EM PÓ SACO COM 50 KG	SC	100	R\$ 241,83	R\$ 24.183,00
11	AGAPANTO AZUL (MUDA)	UN	15.000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
12	AGAPANTO BRANCO (MUDA)	UN	15.000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
13	ALAMANDA AMARELO – POTE N15	UN	500	R\$ 16,33	R\$ 8.165,00
14	ALAMANDA RUBRIA – POTE N15	UN	200	R\$ 16,33	R\$ 3.266,00
15	ANGELONIA (MUDA)	UN	12.000	R\$ 12,67	R\$ 152.040,00
16	ARAÇÁ – 1,00 DE ALT.	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
17	DRACENA ARBÓREA – 1,00 DE ALT.	UN	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
18	ARECA BAMBU – 1,50 DE ALT.	UN	100	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00
19	ARGILA – SACO DE 30KG	UN	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
20	ASSISTACIA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
21	ASSISTACIA RENDA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
22	ASSISTACIA VARIEGADA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
23	AZALEIA TORRAO (MUDA)	UN	1.000	R\$ 27,33	R\$ 27.330,00
24	AZULZINHA (MUDA)	UN	15.000	R\$ 1,73	R\$ 25.950,00
25	BARBA DE SERPENTE – C/ 15 UNIDADES	CX	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
26	BEGONIA VICKING (MUDA)	UN	20.000	R\$ 4,00	R\$ 80.000,00
27	BELA EMILIA AZUL (MUDA)	UN	16.000	R\$ 2,07	R\$ 33.120,00
28	BELA EMILIA BRANCA (MUDA)	UN	12.000	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
29	BORAQUES MICRONUTRIENTES	KG	20	R\$ 13,47	R\$ 269,40
30	BROMÉLIA IMPERIAL GIGANTE	UN	100	R\$ 61,67	R\$ 6.167,00
31	BULBINE AMARELA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
32	BULBINE LARANJA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
33	CALCARIO CALCINADO SACO DE 25 KG	SC	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
34	CALCARIO DOLOMITICO SACO DE 40 KG	SC	250	R\$ 32,07	R\$ 8.017,50
35	CALIANDRA – 1,00M DE ALT.	UN	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
36	CAMARAO AMARELO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,09	R\$ 20.900,00
37	CAMARAO BRANCO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
38	CAMARAO VERMELHO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,02	R\$ 20.200,00
39	CAMÉLIA – 1,50 DE ALT.	UN	250	R\$ 125,00	R\$ 31.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

40	CAPIM CHORAO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,53	R\$ 45.300,00
41	CAPIM DO TEXAS RUBRO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,53	R\$ 45.300,00
42	CAPIM DO TEXAS VERDE (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,53	R\$ 45.300,00
43	CASCA DE PINUS SACO DE 20 KG	SC	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
44	CAZUNI BACTERICIDA	LT	10	R\$ 78,74	R\$ 787,40
45	CINERARIA FINA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,76	R\$ 17.600,00
46	CLAUSIA – POTE N13	UN	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
47	CLORETO DE POTÁSSIO – SACO DE 50KG	UN	10	R\$ 402,17	R\$ 4.021,70
48	COMPOSTO ORGÂNICO	M³	5000	R\$ 223,33	R\$ 1.116.650,00
49	COQUETEL DE MICRO NUTRIENTE – BALDE 10KG	UN	6	R\$ 953,33	R\$ 5.719,98
50	COSTELA DE ADÃO – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	250	R\$ 11,33	R\$ 2.832,50
51	CRÓTON – POTE N15	UN	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
52	CYCA REVOLUTA (MUDA)	UN	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
53	DAHLIA PINNATA (MUDA)	UN	15.000	R\$ 2,17	R\$ 32.550,00
54	DRACENA COLORAMA – 1,00 DE ALT.	UN	150	R\$ 27,67	R\$ 4.150,50
55	DRACENA TRICOLOR – 1,00 DE ALT.	UN	150	R\$ 27,67	R\$ 4.150,50
56	ERICA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
57	ERICA ROSA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
58	ERICA ROXA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
59	ESQUIZOCENTRO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
60	ESTRELICIA – POTE N15	UN	250	R\$ 33,33	R\$ 8.332,50
61	FALSA VINHA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
62	FENIX (MUDA)	UN	300	R\$ 63,33	R\$ 18.999,00
63	FERTILIZANTE – QUELATO DE FERRO 6% - SACO DE 1KG	KG	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
64	FERTILIZANTE YOORIN MASTER SACOS DE 40 KG	KG	50	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
65	FORMIO – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
66	FORMIO RUBRO – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
67	FUNGICIDA DE CONTATO EM PO	KG	5	R\$ 31,77	R\$ 158,85
68	FUNGICÍDA METALAXIL-M 1KG	UN	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
69	FUNGICIDA SISTÊMICO	KG	10	R\$ 191,83	R\$ 1.918,30
70	GAZANIA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
71	GERANIO COMUM (MUDA)	UN	20.000	R\$ 4,67	R\$ 93.400,00
72	GERANIO PENDENTE (MUDA)	UN	20.000	R\$ 3,82	R\$ 76.400,00
73	GERANIO SEMI-PENDENTE (MUDA)	UN	10.000	R\$ 3,82	R\$ 38.200,00
74	GRAMA AMENDOIM - CAIXA COM 64 UNIDADES (MUDA)	CX	30.000	R\$ 32,67	R\$ 980.100,00
75	GUARUJA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
76	HELICONIA ROSTRATA – 1,50 DE ALT.	UN	100	R\$ 74,33	R\$ 7.433,00
77	HUMUS DE MINHOCA	M³	5000	R\$ 211,67	R\$ 1.058.350,00
78	INSETICIDA GRANULADO – FIPRONIL 2% - 1KG	UN	950	R\$ 375,57	R\$ 356.791,50
79	INSETICIDA LIQUIDO – FIPRONIL 2,5% - 1LT	UN	850	R\$ 459,00	R\$ 390.150,00
80	IPÊ AMARELO – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50
81	IPÊ BRANCO – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50
82	IPÊ ROSA – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

83	IPÊ ROXO – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	150	R\$ 141,67	R\$ 21.250,50
84	IRIS AZUL (MUDA)	UN	10	R\$ 4,17	R\$ 41,70
85	IXORA MIDI AMARELA (MUDA)	UN	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
86	IXORA MIDI VERMELHA (MUDA)	UN	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
87	IXORA MINI VERMELHA (MUDA)	UN	20	R\$ 2,05	R\$ 41,00
88	JASMIM AMARELO (MUDA)	UN	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
89	JASMIM CARIBE – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	250	R\$ 17,33	R\$ 4.332,50
90	JASMIM GARDÊNIA – SAQUINHO DE 30X30CM	UN	450	R\$ 12,67	R\$ 5.701,50
91	JASMIN ESTRELA - POTE N13	UN	800	R\$ 16,67	R\$ 13.336,00
92	LAMBARI ROSA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
93	LAMBARI ROXO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
94	LAMBARI RUBRO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
95	LANTANA COMUM (MUDA)	UN	15.000	R\$ 1,56	R\$ 23.400,00
96	LAVANDA (MUDA)	UN	20.000	R\$ 2,02	R\$ 40.400,00
97	LIRIO AMARELO (MUDA)	UN	20.000	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
98	LIRIO LARANJA (MUDA)	UN	20.000	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
99	LUTIELA (MUDA)	UN	20.000	R\$ 1,73	R\$ 34.600,00
100	MANACA DA SERRA (MUDA)	UN	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00
101	MANGANES	KG	25	R\$ 144,25	R\$ 3.606,25
102	MAP SOLUVEL - SACO DE 25 KG	SC	50	R\$ 227,67	R\$ 11.383,50
103	MARGARIDA AMARELA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
104	MARGARIDA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
105	MINI LANTANA AMARELA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
106	MINI LANTANA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
107	MINI LANTANA ROXA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
108	MINI ROSA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,66	R\$ 26.600,00
109	MINI ROSA JARDIM (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,66	R\$ 26.600,00
110	MORÉIA – POTE N13	UN	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
111	MOREIA BICOLOR (MUDA)	UN	20.000	R\$ 4,33	R\$ 86.600,00
112	MOREIA BRANCA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 4,33	R\$ 43.300,00
113	NITRATO DE AMONIO GRANULADO SACO DE 50 KG	SC	30	R\$ 172,67	R\$ 5.180,10
114	NITRATO DE CALCIO SOLUVEL - SACOS DE 25 KG	SC	150	R\$ 91,67	R\$ 13.750,50
115	NITRATO DE POTASSIO SOLUVEL - SACO DE 25 KG	SC	170	R\$ 227,33	R\$ 38.646,10
116	ONZE HORAS (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
117	OSMOLKOLTE 8 MESES DE LIBERAÇÃO LENTA – SACO DE 25KG	UN	40	R\$ 683,17	R\$ 27.326,80
118	PALMEIRA AZUL – 1,00 DE ALT. DE TRONCO	UN	30	R\$ 526,67	R\$ 15.800,10
119	PALMEIRA IMPERIAL – 2,50 DE ALT. DE TRONCO	UN	50	R\$ 2.541,67	R\$ 127.083,50
120	PALMEIRA RABO DE RAPOZA – 2,00 DE ALT.	UN	100	R\$ 96,67	R\$ 9.667,00
121	PATA DE VACA – 2,50 DE ALT.	UN	200	R\$ 68,33	R\$ 13.666,00
122	PEDRA ORNAMENTAL DE RIO Nº 3 SACO DE 40 KG	SC	200	R\$ 26,33	R\$ 5.266,00
123	PEDRISCO ORNAMENTAL BRANCO Nº 1 SACO DE 40 KG	SC	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
124	PENTA VERMELHA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

125	PEPEROMIA TRICOLOR (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
126	PEPEROMIA VARIEGADA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
127	PERIQUITO VERMELHO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
128	PRIMAVERA – POTE N15	UN	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
129	RABO DE GATO (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00
130	ROSEIRA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 6,83	R\$ 68.300,00
131	SEPARADOR DE GRAMA 20 CM COM BORDA ROLO COM 100 METROS	RL	150	R\$ 326,67	R\$ 49.000,50
132	SULFATO DE COBRE	KG	25	R\$ 642,92	R\$ 16.073,00
133	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUVEL - SACO DE 25 KG	SC	150	R\$ 69,75	R\$ 10.462,50
134	SUNPATIENS POTE 11 (MUDA)	UN	80.000	R\$ 4,67	R\$ 373.600,00
135	SUNPATIENS POTE 15 (MUDA)	UN	30.000	R\$ 5,67	R\$ 170.100,00

b) COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
136	SUPER SIMPLES FARELADO SACO DE 50 KG	UN	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
137	TERRA VEGETAL	M³	4000	R\$ 195,00	R\$ 780.000,00
138	TORRENIA RASTEIRA (MUDA)	UN	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
139	TUMBERGIA ARBUSTIVA (MUDA)	UN	30.000	R\$ 11,67	R\$ 350.100,00
140	TUMBERGIA TREPadeira (MUDA)	UN	10.000	R\$ 13,00	R\$ 130.000,00
141	CORO GRANULADO BALDE 10KG	UN	50	R\$ 250,09	R\$ 12.504,50
142	ALGICIDA CHOQUE 1L	LT	100	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
143	LIMPA BORDA 1L	LT	30	R\$ 32,96	R\$ 988,80
144	SULFATO DE ALUMINIO PCT 1KG	UN	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
145	BARRILHA LEVE CARBONATO DE SODIO PCT 1KG	UN	100	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
146	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) - EM PLACAS UNIFORMES, BEM ENRAIZADAS E ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS	M²	25000	R\$ 20,70	R\$ 517.500,00

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA: As quantidades estimadas foram definidas com base na ata de registro de preços anterior e na necessidades de novas demandas.

05 – BENS COMUNS

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste “Termo de Referência” podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como ‘bens comuns’.

06 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura pela autoridade competente, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação aplicável, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

07 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

08 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

09 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os itens licitados (objeto deste documento) e futuramente prestados/ entregues, deverão atender, *sempre quando for o caso*, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

- a) Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- b) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU e equivalentes;
- c) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- d) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- e) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- f) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- g) O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (*não obrigatória*) aos locais para fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é **FACULTATIVA**, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

Agendamento visita técnica facultativa: Larissa Borin – (011) 4035-8540 / email: servicos@braganca.sp.gov.br

g1. A empresa que optar por não realizar a visita técnica será, para todos os efeitos legais, automática e irrevogavelmente considerada detentora de pleno conhecimento das condições físicas, operacionais e ambientais do local destinado à execução dos serviços/fornecimento. A simples apresentação da proposta configurará declaração tácita e inequívoca de que o licitante examinou todas as informações disponíveis, assumindo integral responsabilidade pelas condições existentes. Fica, portanto, expressamente vedada qualquer alegação futura de desconhecimento, omissão, surpresa técnica ou necessidade de adequações decorrentes de circunstâncias que poderiam ter sido verificadas mediante a vistoria facultativa, nos termos dos princípios da boa-fé objetiva, do julgamento objetivo e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

h) Os licitantes interessados deverão apresentar todos os documentos de ordem: jurídica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme o caso, previstos na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo observado as seguintes justificativas:

h1) Habilitação econômico-financeira

Justificativa – Exigência apenas do Art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021 (econômico-financeira)

Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação econômico-financeira deve ser dimensionada de forma proporcional ao risco da contratação, cabendo à Administração, no exercício de sua discricionariedade técnica, definir quais documentos são necessários para comprovar a aptidão dos licitantes. No presente caso, optou-se fundamentadamente pela exigência exclusiva do inciso II certidão negativa de feitos sobre falência — pelas razões a seguir expostas:

1. O objeto licitado é simples, padronizado e de reduzida complexidade operacional, não apresentando risco financeiro que justifique a imposição de requisitos contábeis mais rigorosos, como os previstos no inciso I (balanço patrimonial, demonstrações contábeis e DRE).

2. A exigência de demonstrações contábeis somente se justifica quando o objeto ou a execução contratual demandam robusta análise econômico-financeira, o que não é o caso. Para este tipo de contratação, a certificação de que a empresa não se encontra em estado de falência é suficiente para resguardar o interesse público.

3. A Administração, apoiada nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e ampliação da competitividade (Lei 14.133/2021), deve evitar exigências excessivas que não guardem relação com o risco do objeto. Exigir documentos complexos e desnecessários violaria tais princípios e poderia restringir a participação de licitantes aptos, sem ganho efetivo de segurança contratual.

4. A adoção apenas do inciso II constitui solução juridicamente adequada e tecnicamente suficiente, pois assegura o controle mínimo indispensável da situação econômico-jurídica das empresas, sem impor cargas desproporcionais e sem desvirtuar a natureza simples e padronizada do objeto. Dessa maneira, a decisão pela exigência exclusiva do art. 69, II revela-se correta, proporcional, tecnicamente alinhada ao risco da contratação e plenamente compatível com o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança sem burocracia excessiva.

i) Subcontratação e Consórcio:

a) Vedação à subcontratação.

Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A restrição justifica-se porque o serviço pode ser integralmente executado pela própria contratada, não havendo necessidade de repassar etapas ou responsabilidades a terceiros. A execução direta garante maior controle técnico, operacional e administrativo, assegura a qualidade do resultado e evita riscos decorrentes de intermediários que não passaram pelo processo licitatório. Dessa forma, a Administração mantém a rastreabilidade das ações, a responsabilização clara da contratada e a integridade das condições inicialmente avaliadas no certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

b) Admissão de consórcios

Será admitida a participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Essa possibilidade amplia o universo de concorrentes e permite que empresas reúnam suas capacidades técnicas, operacionais e econômico-financeiras para melhor atender às exigências do objeto. A formação de consórcios tende a aumentar a competitividade, reduzir riscos e propiciar propostas mais vantajosas à Administração, sem comprometer a fiscalização ou a unidade de execução, já que o consórcio apresenta uma única proposta e assume responsabilidade solidária pelas obrigações contratuais.

Assim, a vedação à subcontratação protege a execução direta e qualificada do objeto, enquanto a permissão de consórcios garante ampla participação e a reunião legítima de competências, equilibrando eficiência, segurança jurídica e competitividade.

10 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei no 14.133 de 2021.

11 - EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A aquisição do bem será parcelada, conforme as necessidades da contratante, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias úteis contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

11.2. Caso não seja possível realizar a entrega dentro do prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, exceto em situações de caso fortuito ou força maior.

12. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O objeto, quando se tratar de fornecimento, deverá ser entregue em perfeitas condições, com embalagens (*sempre que possível confeccionadas de material reciclável*), intactas e sem quaisquer sinais de violação, deterioração ou outros fatores que possam comprometer sua utilização ou qualidade, em conformidade com as normas vigentes no ordenamento jurídico nacional.

12.2. Na ausência de especificações adicionais sobre o item descrito neste Termo de Referência, deverá ser garantido que os produtos entregues tenham, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua validade total. Além disso, devem ser observadas as disposições legais referentes à garantia, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), incluindo o direito à troca ou substituição de produtos em caso de vícios ou defeitos de fabricação, com os prazos mínimos de garantia legal, sem prejuízo das eventuais garantias contratuais adicionais oferecidas pelo fornecedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

12.3. Ademais, caso defeitos sejam identificados durante o prazo de garantia, o fornecedor deverá, às suas expensas, providenciar o reparo, a substituição ou a reposição do item, conforme o caso, no menor prazo possível (*caso não haja outro prazo específico descrito para o produto*), de forma a garantir o pleno atendimento das necessidades administrativas. Para produtos que requeiram assistência técnica, deverão ser indicados, juntamente com as Notas Fiscais, os locais credenciados para atendimento, assegurando que o suporte seja prestado dentro do território nacional, sem custos adicionais para a Administração, salvo se explicitamente previsto em contrato.

13 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

13.3 - As comunicações entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - Órgão Gerenciador poderá convocar representante da Detentora da Ata para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal n. 14.133, de 2021, art. 117, caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2021 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

Fiscal: HÉLIO Júnior Lustosa De Oliveira – Chefe de Divisão de Parques e Jardins

Gestor: André Eduardo Bozola de Souza Pinto – Secretário Municipal de Serviços

13.6 - O fiscal designado acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.7 - O fiscal da Ata do Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal n. 4.367/2024.

13.8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

14.1 O objeto deste termo de referência será recebido nos termos do Decreto Municipal n. 4367 em seus Artigos 153 e 154.

14.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei 14.133, de 2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

14.3 - O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis (quando não houver outro estipulado), contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.5 - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

14.6 - No caso de controvérsia sobre a execução / fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8 - A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.10 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

14.11- Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- h) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

- i) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.12- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal / trabalhista, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

15.2 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

15.3 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

15.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

15.5 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

15.6 - Eventuais atrasos nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

15.7 – O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.8 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

b) Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

17 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.064.850,18.

18. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL, PORTARIAS, ETC

18.1. Documentos podem ser acessados na pasta virtual:

[https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwRrXVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sha
ring](https://drive.google.com/drive/folders/1KZfcJqfanAwRrXVHuXUXC4mds8yKdri7?usp=sharing)

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

LARISSA
BORIN:434260928
24

Assinado de forma
digital por LARISSA
BORIN:43426092824

Larissa Borin
Chefe de Divisão

PRISCILA GANDOLFI
DELL ORTI
SANTOS:4052245687
1

Assinado de forma
digital por PRISCILA
GANDOLFI DELL ORTI
SANTOS:40522456871

Priscila G Dell Orti Santos
Aux. Administrativo

ANDRE EDUARDO
BOZOLA DE SOUZA
PINTO:15464622870

Assinado de forma digital
por ANDRE EDUARDO
BOZOLA DE SOUZA
PINTO:15464622870

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

ANEXO VI - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CN-SIAM		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 1	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Objeto: 025.00011.0078-01 ACARICIDA		Qtde.	5,0000	LT	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	75,0000	R\$	375,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	78,3000	R\$	391,50
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	79,0000	R\$	395,00
Medias Unitario/Total		R\$	77,4333	R\$	387,16
Objeto: 025.00001.0443-01 ACEROLA 1,5M DE ALTURA		Qtde.	50,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	20,0000	R\$	1.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	23,0000	R\$	1.150,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	28,0000	R\$	1.400,00
Medias Unitario/Total		R\$	23,6666	R\$	1.183,33
Objeto: 025.00001.0444-01 DRACENA VERMELHA - POTE N13		Qtde.	150,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	18,0000	R\$	2.700,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	20,0000	R\$	3.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	25,0000	R\$	3.750,00
Medias Unitario/Total		R\$	21,0000	R\$	3.150,00
Objeto: 025.00007.0051-01 ADUBO 12,6,12 - SACO DE 50KG		Qtde.	100,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	153,0000	R\$	15.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	159,0000	R\$	15.900,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	175,0000	R\$	17.500,00
Medias Unitario/Total		R\$	162,3333	R\$	16.233,33
Objeto: 025.00007.0004-01 ADUBO 14.07.28		Qtde.	70,0000	SC	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	200,0000	R\$	14.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	202,0000	R\$	14.140,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	203,0000	R\$	14.210,00
Medias Unitario/Total		R\$	201,6666	R\$	14.116,66
Objeto: 025.00007.0052-01 ADUBO 16,0-16-NITRATO-SACO DE 50KG		Qtde.	70,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	236,0000	R\$	16.520,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	239,0000	R\$	16.730,00

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 2

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

Objeto: 025.00007.0052-01 ADUBO 16,0-16-NITRATO-SACO DE 50KG	Qtde.	70,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	265,0000	R\$ 18.550,00
Medias Unitario/Total		R\$ 246,6666	R\$ 17.266,66

Objeto: 025.00007.0047-01 ADUBO 20-05-20 50 KG	Qtde.	30,0000	SC
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	200,0000	R\$ 6.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	206,0000	R\$ 6.180,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	219,0000	R\$ 6.570,00
Medias Unitario/Total		R\$ 208,3333	R\$ 6.250,00

Objeto: 025.00007.0020-01 ADUBO MKP	Qtde.	60,0000	SC
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	325,0000	R\$ 19.500,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	328,0000	R\$ 19.680,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	340,0000	R\$ 20.400,00
Medias Unitario/Total		R\$ 331,0000	R\$ 19.860,00

Objeto: 025.00007.0053-01 ADUBO NPK 4-14-8 EM PO SACO 50KG	Qtde.	100,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	230,0000	R\$ 23.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	230,0000	R\$ 23.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	265,5000	R\$ 26.550,00
Medias Unitario/Total		R\$ 241,8333	R\$ 24.183,33

Objeto: 025.00001.0324-01 AGAPANTO AZUL	Qtde.	15.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,0000	R\$ 45.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	3,5000	R\$ 52.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$ 105.000,00
Medias Unitario/Total		R\$ 4,5000	R\$ 67.500,00

Objeto: 025.00001.0325-01 AGAPANTO BRANCO	Qtde.	15.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,0000	R\$ 45.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	3,5000	R\$ 52.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$ 105.000,00

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 3	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		4,5000	R\$	67.500,00	
Objeto: 025.00001.0445-01 ALAMANDA AMARELO POTE N15		Qtde.	500,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	15,0000	R\$	7.500,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	16,0000	R\$	8.000,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	18,0000	R\$	9.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		16,3333	R\$	8.166,66	
Objeto: 025.00001.0446-01 ALAMANDA RUBRI POTE N15		Qtde.	200,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	15,0000	R\$	3.000,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	16,0000	R\$	3.200,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	18,0000	R\$	3.600,00	
Medias Unitario/Total R\$		16,3333	R\$	3.266,66	
Objeto: 025.00001.0326-01 ANGELONIA		Qtde.	12.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	11,0000	R\$	132.000,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	12,0000	R\$	144.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	15,0000	R\$	180.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		12,6666	R\$	152.000,00	
Objeto: 025.00001.0447-01 ARACA 1M ALTURA		Qtde.	50,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	16,0000	R\$	800,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	18,0000	R\$	900,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	20,0000	R\$	1.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		18,0000	R\$	900,00	
Objeto: 025.00001.0438-01 DRACENA ARBOREA		Qtde.	150,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	35,0000	R\$	5.250,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	40,0000	R\$	6.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	42,0000	R\$	6.300,00	
Medias Unitario/Total R\$		39,0000	R\$	5.850,00	
Objeto: 025.00001.0448-01 ARECA BAMBU 1,5M ALTURA		Qtde.	100,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 4

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	35,0000	R\$	3.500,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	40,0000	R\$	4.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	40,0000	R\$	4.000,00

Medias Unitario/Total R\$	38,3333	R\$	3.833,33
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 025.00007.0054-01 ARGILA SACO 30KG Qtde. 200,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	42,0000	R\$	8.400,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	45,0000	R\$	9.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	45,0000	R\$	9.000,00

Medias Unitario/Total R\$	44,0000	R\$	8.800,00
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 025.00001.0328-01 ASSISTACIA BRANCA Qtde. 10.000,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,4000	R\$	14.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00

Medias Unitario/Total R\$	1,7433	R\$	17.433,33
---------------------------	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0329-01 ASSISTACIA RENDA Qtde. 10.000,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,4000	R\$	14.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00

Medias Unitario/Total R\$	1,7433	R\$	17.433,33
---------------------------	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0330-01 ASSISTACIA VARIEGADA Qtde. 10.000,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,4000	R\$	14.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00

Medias Unitario/Total R\$	1,7433	R\$	17.433,33
---------------------------	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0331-01 AZALEIA TORRAO Qtde. 1.000,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	25,0000	R\$	25.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	25,0000	R\$	25.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	32,0000	R\$	32.000,00

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026	Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078			PAGINA	5
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		27,3333	R\$	27.333,33	
Objeto: 025.00001.0141-01 MUDA DE AZULZINHA		Qtde.	15.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	19.950,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	20.250,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	37.500,00
Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$	25.900,00	
Objeto: 025.00001.0062-01 BARBA DE SERPENTE (LIRIOPE MUSCARI)		Qtde.	600,0000	CX	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	45,0000	R\$	27.000,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	45,0000	R\$	27.000,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	60,0000	R\$	36.000,00
Medias Unitario/Total R\$		50,0000	R\$	30.000,00	
Objeto: 025.00001.0408-01 BEGONIA VICKING		Qtde.	20.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,7500	R\$	75.000,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	4,0000	R\$	80.000,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	4,2500	R\$	85.000,00
Medias Unitario/Total R\$		4,0000	R\$	80.000,00	
Objeto: 025.00001.0332-01 BELA EMILIA AZUL		Qtde.	16.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	29.760,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,9000	R\$	30.400,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,4500	R\$	39.200,00
Medias Unitario/Total R\$		2,0700	R\$	33.120,00	
Objeto: 025.00001.0333-01 BELA EMILIA BRANCA		Qtde.	12.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	22.320,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,9000	R\$	22.800,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,4500	R\$	29.400,00
Medias Unitario/Total R\$		2,0700	R\$	24.840,00	
Objeto: 025.00007.0033-01 BORAQUES MICRONUTRIENTES		Qtde.	20,0000	KG	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 6

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	12,4000	R\$	248,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	13,0000	R\$	260,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	15,0000	R\$	300,00

Medias Unitario/Total R\$	13,4666	R\$	269,33
---------------------------	---------	-----	--------

Objeto: 025.00001.0046-01 BROMELIA IMPERIAL - ALCANTAREA IMPERIALIS Qtde. 100,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	60,0000	R\$	6.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	60,0000	R\$	6.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	65,0000	R\$	6.500,00

Medias Unitario/Total R\$	61,6666	R\$	6.166,66
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 025.00001.0334-01 BULBINE AMARELA Qtde. 10.000,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	18.600,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,9000	R\$	19.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00

Medias Unitario/Total R\$	2,0866	R\$	20.866,66
---------------------------	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0335-01 BULBINE LARANJA Qtde. 10.000,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	18.600,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,9000	R\$	19.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00

Medias Unitario/Total R\$	2,0866	R\$	20.866,66
---------------------------	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00007.0040-01 CALCARIO CALCINADO Qtde. 100,0000 SC

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	18,0000	R\$	1.800,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	18,0000	R\$	1.800,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	22,0000	R\$	2.200,00

Medias Unitario/Total R\$	19,3333	R\$	1.933,33
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 025.00007.0007-01 CALCARIO DOLOMITICO Qtde. 250,0000 SC

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	30,0000	R\$	7.500,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	31,2000	R\$	7.800,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	35,0000	R\$	8.750,00

CN-SIAM		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078			PAGINA 7
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		32,0666	R\$	8.016,66	
Objeto: 025.00001.0449-01 CALIANDRA 1M ALTURA		Qtde.	150,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	12,0000	R\$	1.800,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	12,0000	R\$	1.800,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	15,0000	R\$	2.250,00	
Medias Unitario/Total R\$		13,0000	R\$	1.950,00	
Objeto: 025.00001.0165-01 MUDA DE CAMARAO AMARELO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	18.600,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,9000	R\$	19.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		2,0866	R\$	20.866,66	
Objeto: 025.00001.0337-01 CAMARAO BRANCO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,6600	R\$	16.600,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,9000	R\$	19.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		2,0200	R\$	20.200,00	
Objeto: 025.00001.0055-01 CAMARAO VERMELHO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,6600	R\$	16.600,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,9000	R\$	19.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		2,0200	R\$	20.200,00	
Objeto: 025.00001.0450-01 CAMELIA 1,5M ALTURA		Qtde.	250,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	120,0000	R\$	30.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	125,0000	R\$	31.250,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	130,0000	R\$	32.500,00	
Medias Unitario/Total R\$		125,0000	R\$	31.250,00	
Objeto: 025.00001.0338-01 CAPIM CHORAO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078			PAGINA 8
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	3,8000	R\$	38.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	3,8000	R\$	38.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	6,0000	R\$	60.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	4,5333	R\$	45.333,33
Objeto: 025.00001.0339-01 CAPIM DO TEXAS RUBRO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	3,8000	R\$	38.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	3,8000	R\$	38.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	6,0000	R\$	60.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	4,5333	R\$	45.333,33
Objeto: 025.00001.0340-01 CAPIM DO TEXAS VERDE		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	3,8000	R\$	38.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	3,8000	R\$	38.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	6,0000	R\$	60.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	4,5333	R\$	45.333,33
Objeto: 025.00011.0080-01 CASCA DE PINUS		Qtde.	400,0000	SC	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	30,0000	R\$	12.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	30,0000	R\$	12.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	45,0000	R\$	18.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	35,0000	R\$	14.000,00
Objeto: 025.00011.0079-01 CAZUNI BACTERICIDA		Qtde.	10,0000	LT	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	77,2200	R\$	772,20
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	79,0000	R\$	790,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	80,0000	R\$	800,00
Medias Unitario/Total		R\$	78,7400	R\$	787,40
Objeto: 025.00001.0441-01 CINERARIA FINA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	1,4500	R\$	14.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2,5000	R\$	25.000,00

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 9

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

Medias Unitario/Total R\$		1,7600	R\$	17.600,00
Objeto: 025.00001.0451-01 CLAUSIA POTE N13	Qtde.	500,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	10,0000	R\$	5.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	12,0000	R\$	6.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	12,0000	R\$	6.000,00
Medias Unitario/Total R\$		11,3333	R\$	5.666,66
Objeto: 025.00007.0055-01 CLORETO DE POTOSSIO SACO 50KG	Qtde.	10,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	385,0000	R\$	3.850,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	410,0000	R\$	4.100,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	411,5000	R\$	4.115,00
Medias Unitario/Total R\$		402,1666	R\$	4.021,66
Objeto: 025.00007.0005-01 COMPOSTO ORGANICO - ESTERCO	Qtde.	5.000,0000	M3	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	200,0000	R\$	1.000.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	210,0000	R\$	1.050.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	260,0000	R\$	1.300.000,00
Medias Unitario/Total R\$		223,3333	R\$	1.116.666,66
Objeto: 025.00007.0056-01 COQUETEL DE MICRO NUTRIENTE BALDE 10KG	Qtde.	6,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	930,0000	R\$	5.580,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	960,0000	R\$	5.760,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	970,0000	R\$	5.820,00
Medias Unitario/Total R\$		953,3333	R\$	5.720,00
Objeto: 025.00001.0434-01 COSTELA DE ADAO	Qtde.	250,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	10,0000	R\$	2.500,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	12,0000	R\$	3.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	12,0000	R\$	3.000,00
Medias Unitario/Total R\$		11,3333	R\$	2.833,33
Objeto: 025.00019.0046-01 CROTON	Qtde.	150,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 10	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	10,0000	R\$	1.500,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	10,0000	R\$	1.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	16,0000	R\$	2.400,00
Medias Unitario/Total		R\$	12,0000	R\$	1.800,00
Objeto: 025.00001.0419-01 CYCA REVOLUTA		Qtde.	300,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	50,0000	R\$	15.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	50,0000	R\$	15.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	65,0000	R\$	19.500,00
Medias Unitario/Total		R\$	55,0000	R\$	16.500,00
Objeto: 025.00001.0322-01 DAHLIA PINNATA		Qtde.	15.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	2,0000	R\$	30.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	2,0000	R\$	30.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2,5000	R\$	37.500,00
Medias Unitario/Total		R\$	2,1666	R\$	32.500,00
Objeto: 025.00001.0452-01 DRACENA COLORAMA 1M ALTURA		Qtde.	150,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	25,0000	R\$	3.750,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	26,0000	R\$	3.900,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	32,0000	R\$	4.800,00
Medias Unitario/Total		R\$	27,6666	R\$	4.150,00
Objeto: 025.00019.0012-01 PLANTA DRACENAS TRICOLOR - PORTE 1,00 M		Qtde.	150,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	25,0000	R\$	3.750,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	26,0000	R\$	3.900,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	32,0000	R\$	4.800,00
Medias Unitario/Total		R\$	27,6666	R\$	4.150,00
Objeto: 025.00001.0342-01 ERICA BRANCA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2,5000	R\$	25.000,00

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 11	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$	17.266,66	
Objeto: 025.00001.0343-01 ERICA ROSA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$	17.266,66	
Objeto: 025.00001.0344-01 ERICA ROXA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$	17.266,66	
Objeto: 025.00001.0345-01 ESQUIZOCENTRO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,4000	R\$	14.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,7433	R\$	17.433,33	
Objeto: 025.00001.0453-01 ESTRELICIA POTE N15		Qtde.	250,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	25,0000	R\$	6.250,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	35,0000	R\$	8.750,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	40,0000	R\$	10.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		33,3333	R\$	8.333,33	
Objeto: 025.00001.0346-01 FALSA VINHA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	2,6600	R\$	26.600,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	2,7000	R\$	27.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	4,2500	R\$	42.500,00	
Medias Unitario/Total R\$		3,2033	R\$	32.033,33	
Objeto: 025.00001.0347-01 FENIX		Qtde.	300,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 12

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	60,0000	R\$	18.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	60,0000	R\$	18.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	70,0000	R\$	21.000,00

Medias Unitario/Total R\$	63,3333	R\$	19.000,00
---------------------------	---------	-----	-----------

Objeto: 025.00007.0021-01 FERTILIZANTE - QUELATO DE FERRO 6%	Qtde.	50,0000	KG
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	114,0000	R\$	5.700,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	115,0000	R\$	5.750,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	155,0000	R\$	7.750,00

Medias Unitario/Total R\$	128,0000	R\$	6.400,00
---------------------------	----------	-----	----------

Objeto: 025.00007.0038-01 FERTILIZANTE YOORIN MASTER	Qtde.	50,0000	KG
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	150,0000	R\$	7.500,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	154,0000	R\$	7.700,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	188,0000	R\$	9.400,00

Medias Unitario/Total R\$	164,0000	R\$	8.200,00
---------------------------	----------	-----	----------

Objeto: 025.00007.0057-01 FORMIO SAQUINHO 30X30CM	Qtde.	400,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	20,0000	R\$	8.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	20,0000	R\$	8.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	32,0000	R\$	12.800,00

Medias Unitario/Total R\$	24,0000	R\$	9.600,00
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 025.00007.0058-01 FORMIO RUBRO SAQUINHO 30X30CM	Qtde.	400,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	20,0000	R\$	8.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	20,0000	R\$	8.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	32,0000	R\$	12.800,00

Medias Unitario/Total R\$	24,0000	R\$	9.600,00
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 025.00014.0005-01 FUNGICIDA DE CONTATO EM PO	Qtde.	5,0000	KG
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	25,0000	R\$	125,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	35,0000	R\$	175,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	35,3000	R\$	176,50

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 13	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		31,7666	R\$	158,83	
Objeto: 025.00007.0059-01 FUNGICIDA METALAXIL-M 1KG		Qtde.	5,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	127,0000	R\$	635,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	128,0000	R\$	640,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	140,0000	R\$	700,00	
Medias Unitario/Total R\$		131,6666	R\$	658,33	
Objeto: 025.00014.0004-01 FUNGICIDA SISTEMICO		Qtde.	10,0000	KG	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	180,0000	R\$	1.800,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	195,5000	R\$	1.955,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	200,0000	R\$	2.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		191,8333	R\$	1.918,33	
Objeto: 025.00001.0171-01 GAZANIA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$	17.266,66	
Objeto: 025.00001.0348-01 GERANIO COMUM		Qtde.	20.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	4,0000	R\$	80.000,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	4,0000	R\$	80.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	6,0000	R\$	120.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		4,6666	R\$	93.333,33	
Objeto: 025.00001.0349-01 GERANIO PENDENTE		Qtde.	20.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	2,6700	R\$	53.400,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	2,8000	R\$	56.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	6,0000	R\$	120.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		3,8233	R\$	76.466,66	
Objeto: 025.00001.0350-01 GERANIO SEMI-PENDENTE		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 14	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	2,6700	R\$	26.700,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	2,8000	R\$	28.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	6,0000	R\$	60.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	3,8233	R\$	38.233,33
Objeto: 025.00001.0054-01 GRAMA AMENDOIM - CAIXA COM 64 UNIDADES		Qtde.	30.000,0000	CX	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	28,0000	R\$	840.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	30,0000	R\$	900.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	40,0000	R\$	1.200.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	32,6666	R\$	980.000,00
Objeto: 025.00001.0192-01 GUARUJA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	1,6000	R\$	16.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	1,6600	R\$	16.600,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2,5000	R\$	25.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	1,9200	R\$	19.200,00
Objeto: 025.00001.0454-01 HELICONIA ROSTRATA 1,5M ALTURA		Qtde.	100,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	65,0000	R\$	6.500,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	78,0000	R\$	7.800,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	80,0000	R\$	8.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	74,3333	R\$	7.433,33
Objeto: 025.00007.0049-01 HUMUS DE MINHOCA		Qtde.	5.000,0000	M3	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	155,0000	R\$	775.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	220,0000	R\$	1.100.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	260,0000	R\$	1.300.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	211,6666	R\$	1.058.333,33
Objeto: 019.00001.0010-01 INSETICIDA GRANULADO FIPRONIL 2% 1KG		Qtde.	950,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	350,0000	R\$	332.500,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	386,7000	R\$	367.365,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	390,0000	R\$	370.500,00

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026	Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078			PAGINA	15
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		375,5666	R\$	356.788,33	
Objeto: 019.00001.0009-01 INSETICIDA LIQUIDO FIPRONIL 2,5% 1L	Qtde.	850,0000	UN		
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total		
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	450,0000	R\$	382.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	455,0000	R\$	386.750,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	472,0000	R\$	401.200,00	
Medias Unitario/Total R\$		459,0000	R\$	390.150,00	
Objeto: 025.00001.0455-01 IPE AMARELO 2,5M ALTURA DE TRONCO	Qtde.	150,0000	UN		
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total		
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	130,0000	R\$	19.500,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	145,0000	R\$	21.750,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	150,0000	R\$	22.500,00	
Medias Unitario/Total R\$		141,6666	R\$	21.250,00	
Objeto: 025.00001.0456-01 IPE BRANCO 2,5M ALTURA DE TRONCO	Qtde.	150,0000	UN		
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total		
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	130,0000	R\$	19.500,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	145,0000	R\$	21.750,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	150,0000	R\$	22.500,00	
Medias Unitario/Total R\$		141,6666	R\$	21.250,00	
Objeto: 025.00001.0457-01 IPE ROSA 2,5M ALTURA DE TRONCO	Qtde.	150,0000	UN		
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total		
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	130,0000	R\$	19.500,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	145,0000	R\$	21.750,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	150,0000	R\$	22.500,00	
Medias Unitario/Total R\$		141,6666	R\$	21.250,00	
Objeto: 025.00001.0458-01 IPE ROXO 2,5M ALTURA DE TRONCO	Qtde.	150,0000	UN		
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total		
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	130,0000	R\$	19.500,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	145,0000	R\$	21.750,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	150,0000	R\$	22.500,00	
Medias Unitario/Total R\$		141,6666	R\$	21.250,00	
Objeto: 025.00001.0357-01 IRIS AZUL	Qtde.	10,0000	UN		
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total		

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 16

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	2,5000	R\$	25,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,0000	R\$	30,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$	70,00

Medias Unitario/Total R\$	4,1666	R\$	41,66
---------------------------	--------	-----	-------

Objeto: 025.00001.0358-01 IXORA MIDI AMARELA Qtde. 20,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,8000	R\$	36,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	37,20
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	50,00

Medias Unitario/Total R\$	2,0533	R\$	41,06
---------------------------	--------	-----	-------

Objeto: 025.00001.0359-01 IXORA MIDI VERMELHA Qtde. 20,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,8000	R\$	36,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	37,20
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	50,00

Medias Unitario/Total R\$	2,0533	R\$	41,06
---------------------------	--------	-----	-------

Objeto: 025.00001.0065-01 IXORA MINI VERMELHA Qtde. 20,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,8000	R\$	36,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,8600	R\$	37,20
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	50,00

Medias Unitario/Total R\$	2,0533	R\$	41,06
---------------------------	--------	-----	-------

Objeto: 025.00001.0371-01 JASMIM AMARELO Qtde. 20,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,6600	R\$	33,20
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,7000	R\$	34,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	50,00

Medias Unitario/Total R\$	1,9533	R\$	39,06
---------------------------	--------	-----	-------

Objeto: 025.00001.0459-01 JASMIM CARIBE SAQUINHO 30X30CM Qtde. 250,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	15,0000	R\$	3.750,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	15,0000	R\$	3.750,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	22,0000	R\$	5.500,00

CN-SIAM		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026	Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078				PAGINA 17
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		17,3333	R\$	4.333,33	
Objeto: 025.00001.0460-01 JASMIM GARDENIA SAQUINHO 30X30CM		Qtde.	450,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	10,0000	R\$	4.500,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	10,0000	R\$	4.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	18,0000	R\$	8.100,00	
Medias Unitario/Total R\$		12,6666	R\$	5.700,00	
Objeto: 025.00001.0461-01 JASMIM ESTRELA PODE N13		Qtde.	800,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	15,0000	R\$	12.000,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	15,0000	R\$	12.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	20,0000	R\$	16.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		16,6666	R\$	13.333,33	
Objeto: 025.00001.0372-01 LAMBARI ROSA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	20.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,5600	R\$	15.600,00	
Objeto: 025.00001.0373-01 LAMBARI ROXO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	20.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,5600	R\$	15.600,00	
Objeto: 025.00001.0374-01 LAMBARI RUBRO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	20.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,5600	R\$	15.600,00	
Objeto: 025.00001.0148-01 LANTANA COMUM		Qtde.	15.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 18

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	19.950,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	20.250,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	30.000,00
Medias Unitario/Total		R\$ 1,5600	R\$	23.400,00

Objeto: 025.00001.0265-01 LAVANDA	Qtde.	20.000,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,4500	R\$	29.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,4600	R\$	29.200,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	3,1500	R\$	63.000,00
Medias Unitario/Total		R\$ 2,0200	R\$	40.400,00

Objeto: 025.00001.0390-01 LIRIO AMARELO	Qtde.	20.000,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,0000	R\$	60.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	3,0000	R\$	60.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	9,0000	R\$	180.000,00
Medias Unitario/Total		R\$ 5,0000	R\$	100.000,00

Objeto: 025.00001.0391-01 LIRIO LARANJA	Qtde.	20.000,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,0000	R\$	60.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	3,0000	R\$	60.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	9,0000	R\$	180.000,00
Medias Unitario/Total		R\$ 5,0000	R\$	100.000,00

Objeto: 025.00001.0375-01 LUTIELA	Qtde.	20.000,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	26.600,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	27.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	50.000,00
Medias Unitario/Total		R\$ 1,7266	R\$	34.533,33

Objeto: 025.00001.0428-01 MANACA DA SERRA	Qtde.	500,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	15,0000	R\$	7.500,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	15,0000	R\$	7.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	20,0000	R\$	10.000,00

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 19	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
		Medias Unitario/Total R\$		16,6666	R\$ 8.333,33
Objeto: 025.00007.0036-01 MANGANES		Qtde.		25,0000	KG
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	130,0000	R\$	3.250,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	140,7500	R\$	3.518,75
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	162,0000	R\$	4.050,00
		Medias Unitario/Total R\$		144,2500	R\$ 3.606,25
Objeto: 025.00007.0032-01 MAP		Qtde.		50,0000	SC
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	220,0000	R\$	11.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	228,0000	R\$	11.400,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	235,0000	R\$	11.750,00
		Medias Unitario/Total R\$		227,6666	R\$ 11.383,33
Objeto: 025.00001.0377-01 MARGARIDA AMARELA		Qtde.		10.000,0000	UN
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2,5000	R\$	25.000,00
		Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$ 17.266,66
Objeto: 025.00001.0378-01 MARGARIDA BRANCA		Qtde.		10.000,0000	UN
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2,5000	R\$	25.000,00
		Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$ 17.266,66
Objeto: 025.00001.0379-01 MINI LANTANA AMARELA		Qtde.		10.000,0000	UN
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2,0000	R\$	20.000,00
		Medias Unitario/Total R\$		1,5600	R\$ 15.600,00
Objeto: 025.00001.0380-01 MINI LANTANA BRANCA		Qtde.		10.000,0000	UN
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 20

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	20.000,00

Medias Unitario/Total	R\$	1,5600	R\$	15.600,00
-----------------------	-----	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0381-01 MINI LANTANA ROXA	Qtde.	10.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	20.000,00

Medias Unitario/Total	R\$	1,5600	R\$	15.600,00
-----------------------	-----	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0382-01 MINI ROSA	Qtde.	10.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	2,3300	R\$	23.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	2,5000	R\$	25.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	3,1500	R\$	31.500,00

Medias Unitario/Total	R\$	2,6600	R\$	26.600,00
-----------------------	-----	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0383-01 MINI ROSA JARDIM	Qtde.	10.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	2,3300	R\$	23.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	2,5000	R\$	25.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	3,1500	R\$	31.500,00

Medias Unitario/Total	R\$	2,6600	R\$	26.600,00
-----------------------	-----	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0462-01 MOREIA POTE N13	Qtde.	500,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$	3.500,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	8,0000	R\$	4.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	8,5000	R\$	4.250,00

Medias Unitario/Total	R\$	7,8333	R\$	3.916,66
-----------------------	-----	--------	-----	----------

Objeto: 025.00001.0364-01 MOREIA BICOLOR	Qtde.	20.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,0000	R\$	60.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	3,0000	R\$	60.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$	140.000,00

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026	Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078			PAGINA	21
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		4,3333	R\$	86.666,66	
Objeto: 025.00001.0365-01 MOREIA BRANCA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,0000	R\$	30.000,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	3,0000	R\$	30.000,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$	70.000,00
Medias Unitario/Total R\$		4,3333	R\$	43.333,33	
Objeto: 025.00007.0042-01 NITRATO DE AMONIO GRANULADO		Qtde.	30,0000	SC	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	165,0000	R\$	4.950,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	175,0000	R\$	5.250,00
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	178,0000	R\$	5.340,00
Medias Unitario/Total R\$		172,6666	R\$	5.180,00	
Objeto: 025.00007.0017-01 NITRATO DE CALCIO		Qtde.	150,0000	SC	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	85,0000	R\$	12.750,00
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	90,0000	R\$	13.500,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	100,0000	R\$	15.000,00
Medias Unitario/Total R\$		91,6666	R\$	13.750,00	
Objeto: 025.00007.0018-01 NITRATO DE POTASSIO		Qtde.	170,0000	SC	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	210,0000	R\$	35.700,00
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	212,0000	R\$	36.040,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	260,0000	R\$	44.200,00
Medias Unitario/Total R\$		227,3333	R\$	38.646,66	
Objeto: 025.00001.0080-01 ONZE HORAS		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244	SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017	SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466	JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	20.000,00
Medias Unitario/Total R\$		1,5600	R\$	15.600,00	
Objeto: 025.00007.0060-01 OSMOLKOLTE 8 MESES DE LIBERACAO LENTA SACO 25KG		Qtde.	40,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA	22
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	668,0000	R\$	26.720,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	671,5000	R\$	26.860,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	710,0000	R\$	28.400,00
Medias Unitario/Total		R\$	683,1666	R\$	27.326,66
Objeto: 025.00001.0463-01 PALMEIRAS AZUL 1M ALTURA DE TRONCO		Qtde.	30,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	500,0000	R\$	15.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	530,0000	R\$	15.900,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	550,0000	R\$	16.500,00
Medias Unitario/Total		R\$	526,6666	R\$	15.800,00
Objeto: 025.00001.0464-01 PALMEIRA IMPERIAL 2,5M ALTURA DE TRONCO		Qtde.	50,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	2.100,0000	R\$	105.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	2.725,0000	R\$	136.250,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	2.800,0000	R\$	140.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	2.541,6666	R\$	127.083,33
Objeto: 025.00001.0465-01 PALMEIRA RABO DE RAPOSA 2M ALTURA		Qtde.	100,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	80,0000	R\$	8.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	90,0000	R\$	9.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	120,0000	R\$	12.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	96,6666	R\$	9.666,66
Objeto: 025.00001.0466-01 PATA DE VACA 2,5M ALTURA		Qtde.	200,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	45,0000	R\$	9.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	70,0000	R\$	14.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	90,0000	R\$	18.000,00
Medias Unitario/Total		R\$	68,3333	R\$	13.666,66
Objeto: 025.00021.0004-01 PEDRA ORNAMENTAL DE RIO N 3		Qtde.	200,0000	SC	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA		R\$	24,0000	R\$	4.800,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI		R\$	25,0000	R\$	5.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME		R\$	30,0000	R\$	6.000,00

CN-SIAM			CONAM		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026		Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078		PAGINA 23	
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		26,3333	R\$	5.266,66	
Objeto: 025.00021.0005-01 PEDRISCO ORNAMENTAL BRANCO N 1		Qtde.	200,0000	SC	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	30,0000	R\$	6.000,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	34,0000	R\$	6.800,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	35,0000	R\$	7.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		33,0000	R\$	6.600,00	
Objeto: 025.00001.0366-01 PENTA VERMELHA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,4500	R\$	14.500,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,4600	R\$	14.600,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,8033	R\$	18.033,33	
Objeto: 025.00001.0367-01 PEPEROMIA TRICOLOR		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,6600	R\$	16.600,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,8000	R\$	18.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	3,0000	R\$	30.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		2,1533	R\$	21.533,33	
Objeto: 025.00001.0368-01 PEPEROMIA VARIEGADA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,6600	R\$	16.600,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,8000	R\$	18.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	3,0000	R\$	30.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		2,1533	R\$	21.533,33	
Objeto: 025.00001.0369-01 PERIQUITO VERMELHO		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,7266	R\$	17.266,66	
Objeto: 025.00001.0467-01 PRIMAVERA POTE N15		Qtde.	250,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 24

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	12,5000	R\$	3.125,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	13,0000	R\$	3.250,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	15,0000	R\$	3.750,00

Medias Unitario/Total R\$	13,5000	R\$	3.375,00
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 025.00001.0160-01 RABO DE GATO	Qtde.	10.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,3300	R\$	13.300,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,3500	R\$	13.500,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,0000	R\$	20.000,00

Medias Unitario/Total R\$	1,5600	R\$	15.600,00
---------------------------	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00001.0370-01 ROSEIRA	Qtde.	10.000,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	5,0000	R\$	50.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	5,5000	R\$	55.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	10,0000	R\$	100.000,00

Medias Unitario/Total R\$	6,8333	R\$	68.333,33
---------------------------	--------	-----	-----------

Objeto: 025.00011.0081-01 SEPARADOR DE GRAMA 20 CM COM BORDA	Qtde.	150,0000	RL
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	300,0000	R\$	45.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	320,0000	R\$	48.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	360,0000	R\$	54.000,00

Medias Unitario/Total R\$	326,6666	R\$	49.000,00
---------------------------	----------	-----	-----------

Objeto: 025.00007.0034-01 SULFATO DE COBRE	Qtde.	25,0000	KG
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	630,0000	R\$	15.750,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	648,7500	R\$	16.218,75
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	650,0000	R\$	16.250,00

Medias Unitario/Total R\$	642,9166	R\$	16.072,91
---------------------------	----------	-----	-----------

Objeto: 025.00007.0019-01 SULFATO DE MAGNESIO	Qtde.	150,0000	SC
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	68,2500	R\$	10.237,50
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	69,0000	R\$	10.350,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	72,0000	R\$	10.800,00

CN-SIAM		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA					
DATA 03/06/2026	Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078			PAGINA	25
Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026					
Medias Unitario/Total R\$		69,7500	R\$	10.462,50	
Objeto: 025.00001.0134-01 SUNPATIENS POTE 11		Qtde.	80.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	3,5000	R\$	280.000,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	3,5000	R\$	280.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$	560.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		4,6666	R\$	373.333,33	
Objeto: 025.00001.0253-01 SUNPATIENS POTE 15		Qtde.	30.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	5,0000	R\$	150.000,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	5,0000	R\$	150.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	7,0000	R\$	210.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		5,6666	R\$	170.000,00	
Objeto: 025.00007.0061-01 SUPER SIMPLES FARELADO SACO 50KG		Qtde.	50,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	78,0000	R\$	3.900,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	80,0000	R\$	4.000,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	85,0000	R\$	4.250,00	
Medias Unitario/Total R\$		81,0000	R\$	4.050,00	
Objeto: 025.00007.0062-01 TERRA VEGETAL		Qtde.	4.000,0000	M3	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	175,0000	R\$	700.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	200,0000	R\$	800.000,00	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	210,0000	R\$	840.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		195,0000	R\$	780.000,00	
Objeto: 025.00001.0363-01 TORRENIA RASTEIRA		Qtde.	10.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	1,5000	R\$	15.000,00	
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	1,5000	R\$	15.000,00	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	2,5000	R\$	25.000,00	
Medias Unitario/Total R\$		1,8333	R\$	18.333,33	
Objeto: 025.00001.0361-01 TUMBERGIA ARBUSTIVA		Qtde.	30.000,0000	UN	
Fornecedor(es)		Valor Unitario		Valor Total	

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 03/06/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000004078 a 0000004078

PAGINA 26

Requisicao : 0000004078 2026 Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES Data da Pre-cotacao 03/06/2026

06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	10,0000	R\$	300.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	10,0000	R\$	300.000,00
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	15,0000	R\$	450.000,00

Medias Unitario/Total R\$	11,6666	R\$	350.000,00
---------------------------	---------	-----	------------

Objeto: 025.00001.0362-01 TUMBERGIA TREPadeira

Qtde. 10.000,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	12,0000	R\$	120.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	12,0000	R\$	120.000,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	15,0000	R\$	150.000,00

Medias Unitario/Total R\$	13,0000	R\$	130.000,00
---------------------------	---------	-----	------------

Objeto: 061.00001.0929-01 CLORO GRANULADO BALDE 10KG

Qtde. 50,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

34200 MUNICIPIO DE CARMOPOLIS	R\$	200,0000	R\$	10.000,00
33184 PREF MUN DE SOLEDADE DE MINAS	R\$	252,4700	R\$	12.623,50
15207 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$	297,8000	R\$	14.890,00

Medias Unitario/Total R\$	250,0900	R\$	12.504,50
---------------------------	----------	-----	-----------

Objeto: 061.00001.0090-01 ALGICIDA DE CHOQUE 1L

Qtde. 100,0000 LT

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	24,9100	R\$	2.491,00
---	-----	---------	-----	----------

Medias Unitario/Total R\$	24,9100	R\$	2.491,00
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 061.00001.0094-01 LIMPA BORDA 1L

Qtde. 30,0000 LT

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	32,9600	R\$	988,80
---	-----	---------	-----	--------

Medias Unitario/Total R\$	32,9600	R\$	988,80
---------------------------	---------	-----	--------

Objeto: 061.00001.0930-01 SULFATO DE ALUMINIO PCT 1KG

Qtde. 100,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	24,4000	R\$	2.440,00
---	-----	---------	-----	----------

Medias Unitario/Total R\$	24,4000	R\$	2.440,00
---------------------------	---------	-----	----------

Objeto: 061.00001.0933-01 BARRILHA LEVE CARBONATO DE SODIO PCT 1KG

Qtde. 100,0000 UN

Fornecedor(es)	Valor Unitario	Valor Total
----------------	----------------	-------------

30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	36,3300	R\$	3.633,00
---	-----	---------	-----	----------

Requisicao : 0000004078 2026

Orgao : 12.01.00 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES

Data da Pre-cotacao 03/06/2026

Medias Unitario/Total R\$		36,3300	R\$	3.633,00
Objeto: 025.00017.0015-01 GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA)	Qtde.	25.000,0000	M2	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$	20,7000	R\$	517.500,00
Medias Unitario/Total R\$		20,7000	R\$	517.500,00
Objeto: 025.00007.0063-01 ADUBO 4,14,18 EM PO - SACO DE 50KG	Qtde.	100,0000	UN	
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total	
20466 JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA - ME	R\$	215,0000	R\$	21.500,00
06244 SERGIO FUNKE LTDA	R\$	230,0000	R\$	23.000,00
29017 SILVIO JOSE VECCHINI	R\$	230,0000	R\$	23.000,00
Medias Unitario/Total R\$		225,0000	R\$	22.500,00

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO	→	R\$	7.726.136,70
TOTAL PARA O MAIOR PRECO	→	R\$	11.031.739,30
TOTAL PARA A MEDIA COTADA	→	R\$	9.064.310,28
TOTAL PARA A MEDIANA	→	R\$	8.435.055,90

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

ANDRE EDUARDO BOZOLA
DE SOUZA
PINTO:15464622870

Assinado de forma digital por
ANDRE EDUARDO BOZOLA DE
SOUZA PINTO:15464622870